Nous, Consul Général de Sa Majesté
le Roi des Pays Bas, au Brésil
soussigné,

Avons nommé et nommons:
Mr. Antonio J. Moda Perez Guimarães,
Vice Consul des Pays Bas à Pará
pour la Province de Pará.

Donné fait à Rio de Janeiro,
le 4 Juin 1876.

M. Lavradio

Compareceu e registrou-se
Secretaria do Tesouro Provincial
30 de Abril de 1877

Custodio

Sacou, assumpto e pagamento
de subsidio de embarcação.
Agencia do Icó, 7
de Abril de 1877

Medeiros Rodrigues
Visto Tesouro

= N. 342 =

Sacou, assumpto e
fundamento. Secretaria
da Thesouraria, 7 de
Abril de 1877.

Ribeiro Rodrigues

Registrado a f. 91 do
livro competente. Secretaria
da Thesouraria do Tesouro
do Icó, 7 de Abril de 1877

O Secretario interino de Chefe

José Theotonio Pires

Registrado a f. 1ª do livro competente Secretaria da Junta Commercial da Fortaleza, 7 de Abril de 1877 O Secretario Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

Compareceu e registrou-se
Sala das Sessões da Junta
Commercial da Fortaleza,
7 de Maio de 1877.
B. de Ibiapaba

Prestou juramento e tomou posse
de seu cargo - Sala das Sessões
da Junta Commercial da For-
taleza, 7 de Maio de 1877.
Barão de Ibiapaba

Hora de assentamen-
to e inclusa de em-
folha de pagamen-
to. Thesouraria do Ce-
ará em 17 de Abril de
1877. - G. de Castro -

Na Contadoria do Thesouro
Secretaria de Fazenda do
Ceará, abrio-se e assen-
tou-se especialmente, com
a folha de que trata, em
data de hoje de Abril
de 1877.

O Escripturario
Francisco de Sant'Anna e Silva

Instruções para as commissões recebedoras e
das de procederem relativas ao processo das eleições
das da corrente mesta capital.

Art.º 1º As commissões de districtos farão si e por
pessoas de sua confiança commissionadas as cousas das suas
respectivas eleições com que forem procedendo durante as
eleições ou de outra qualquer extraordinaria em conformi-
dade das instrucções publicas, depois de proclamadas
pela mesa recebedora.

Art.º 2º Para serem perfeitamente reconhecidos
os eleitores terá cada uma das commissões um respectivo
distrito com deposito de listas eleitoraes e mandará
com os necessarios alistamentos e huma pessoa de confiança que seja
especialmente encarregada de fazer as chamadas dos
Senhores Eleitores de freguezia de fregueza:
Estes serão servidos por escravos com
especialidade pela ordem que vierem os eleitores,
que forem sendo reconhecidos, ou suas casas sendo em
distancias.

Art.º 3º As commissões poderão encarregar os seus
escreventes e pessoas que se encarregarem de distribuir
as cedulas e as listas, bem como encarregar a fiel de de-
posito subdelegando a competencia da Presidencia e se-
lhes e qualificações estabelecidas.

Art.º 4º As commissões requisitarão ao commando
geral e deposito geral de escravos as praças que
e ainda objetos necessarios aos conferentes, para especia-
lisar nas mesas eleitoraes, que forem sendo
reconhecidos pelo Conselho da Junta Publica.

Art.º 5º O reconhecimento de cada eleitor
perante sua mesa recebedora pela commissão com cada uma
das cedulas, e da distribuição de listas será feito por cada
um dos vogaes designados para isso em cada mesa recebedora
que forem sido feitas designados,
declarando-se em cada cedula o nome e o nome
das pessoas a votarem e a quantidade e qualidade dos
generos que devem ser dados diariamente.

O presidente do corpo será correspondente do governo sobre as suas necessidades, para que as possa e queira dar de socorros efectivos tendo como obrigação de dar a residência.

Art.º 4.º As companhias estacionarão as tropas de sua obediência, para que as possa e queira dar de socorros efectivos e sempre efectivados quando for preciso socorros que com a possibilidade dos Destacamentos de a Companhia do Destacamento de 17 de dezembro último e requisitando a sua residência, a Companhia correspondente e os Destacamentos de Santa Isabel as providências que lhes forem ordenadas.

Art.º 5.º O Comandante Geral de cavalaria no Estado, e de 15 batalhões de infantaria sendo 3 e de polícia sendo 2 Companhias algumas pessoas que para fazer as necessidades nos destacamentos dos seus Corpos.

Art.º 6.º As companhias terão o mesmo cuidado no fornecimento transporte dos mantimentos para o e os depósitos públicos, fazendo as necessidades nas Santa Casa de a Misericórdia e nos outros estabelecimentos de socorros e nos destacamentos as tropas de cavalaria que forem para correspondentes.

Palácio do governo de Ceará, 6 de Dezembro de 1853.

José Jacinto d'Abreu Bueno

Provincia do Ceará.

1ª SECÇÃO

Nº 7178

Palacio da Presidencia, 27 de Agosto de 1878

Tendo, por ato desta data, nomeado uma commissão especial de Peritos de Arrecadação para proceder ao Exame, e Verificação do Estado, em que se acha a Thesouraria de Fazenda, e Collectorias, e Recebedorias, que lhe são subordinadas, e para propor as providencias, que julgar convenientes, afim de regularisar o serviço, e melhorar a arrecadação das rendas publicas, e evitar os extravios, que se tem dado, e dão, e que se podem dar, e que tem sido denunciados, e reconhecidos, e para informar sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Recebedoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona nesta Capital, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Sobral, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Granja, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Baturité, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Aracaty, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Icó, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Quixeramobim, e sobre a conveniencia, ou inconveniencia de ser mantida a Collectoria de Rendas Internas, e Consumo, que funcciona na Villa de Ipú

Descripção da 1ª Exposição Provincial no Brazil, realisada na Bahia, em 2 de Dezembro de 1862.

Transcripto do "Diario Official" de 7 de Janeiro de 1863.

O dia 2 de Dezembro amanheceu na cidade do S. Salvador, festivamente adornada com todo o pompa official e engalanadas as habitações dos negociantes publicos e particulares.

Ás 10 horas da manhã tinha logar no palacio do governo, a que concorreram todos os funccionarios da Capital, o agente Consular da Gran Bretanha devidamente convidado, e grande numero de pessoas gradas.

Uma commissão nomeada do seio da Assembléa Legislativa Provincial, dirigiu a Sua Ex. o Presidente uma felicitação, em que saudava este dia memoravel, e que o leitor já deviam conhecer pela publicação feita por Sua Ex.ª

Pelas onze horas, que foi com os mais apparatosos que tem havido nesta Capital, seguiu-se a procissão de Corpus.

.....

Findo o Cortejo, teve logar segundo o programma estabelecido, a solemne abertura da exposição de productos, com benefício da Santa Casa de Misericordia dessa

cada dia.

No meio dia uma banda de musica postada na frente do edificio da Santa Casa, onde se achava uma grande massa de povo, annunciou a chegada do Exm. Presidente que era acompanhado de muitas pessoas distinctas e sendo recebido á porta principal pelo Provedor Administrador, Dr. Abel com o seu acompanhamento admittido á casa onde se achava convenientemente preparada.

Ahi o Sr. Dr. Provedor pronunciou um discurso, que já publicamos em um dos nossos anteriores, dando logo aberta a exposição, sendo logo visitada pelo muito espectadores, e onde os generos se notavam diversas bordadas, as cabeças em que se achavam os variados objectos expostos.

Mas não foram aqui o fatos do dia 2: o Exm. Snr. Presidente foi Bordo do Vapor Figueira, que tanto sympathisou com a idéia da exposição, lembrada e suscitada pelo Sr. Dr. Abel de Vasconcellos, Provedor da Santa Casa, acceitou-lhe este mimo como lembrança, e de um barril de banha, producto de seu apiario, a fundação neste Hospital de um Collegio para o tratamento de orphãs desvalidas.

Noite.- Por que era esse appello á Saudade Portugueza foi levada de tempos immemoriaes, frequente e quasi de 1823 em diante, e effectivamente foi assumpto de Sua Magestade em seu palacio, e pelo mesmo de Deus administrador da Santa Casa da Misericordia, em Lisboa, que duvida até ás duas horas da manhã seguinte. . . . . .

Concluido o Sermão de dia 2, continuou aberto o Sepulchro até ás 6 da tarde, sendo distribuida desde as 5 até 8 horas da noite por um Romano Sacerdote de Jesus de ambos os sexos, que pois debaixo [illegible] e agradavel. A Noite todas as casas da visinhança da Igreja da Santa Casa da Misericordia conservaram-se illuminadas, com pouca, collocada sobre um Sepulchro ricamente preparado de Prata com varias flores, que apinhavam a Igreja inteiramente-se os seus folgares debaixo de um bem ornamento.

Foi pois com pesar que se viu que a ordinaria affluencia á Igreja deste dia, tendo augmentado a Saudade que se sentia pessoalmente do Senhor morto que animava a nossa respeitavel empresa, em vez de corresponder a affluencia de seu patrocinio e á sua publicidade.

Apesar de o acharem cumprida em Sexta feira de todas as horas, nenhuma assumpto se dá a

Comarca, que abraçou o seguinte artigo:
Real, e perdoando o odio, que reinou
malfeitoria até o ultimo dia, o que não
deixa de ser um fato raro entre nações.

O Povo em vez de ouvir os effeitos
esperados pelo espectador publico, ficou
de que era um simples ensaio que a
tentação em proporção moderada a favor
da humanidade soffredora, acabou de
modo pouco comum o desenvolvimento
de Charles Perrier, que abraçou o dou
trina da fraternidade, fazendo milhares
de victimas de que resultou ficarem
por muito tempo interrompidas as relações
e paralysada a actividade, que se deve
esperar de parte de todos; ora, não obstante
todos estarem convencidos, ainda mais
agravado pelo tempo que decorreu
entre a detenção havida e a sua execução,
que todos os Municipios da provincia
se juntaram representação em capitania,
onde figuravam muitos de guarda-livros artigos,
que tratam a regência de seu voto, e o
talento artistico do Caramuru.

Em outro lugar damos publicidade
a relação desse artigo com declaração
dos Municipios e distritos de que
foram remettidos.

Necessidade de fazermos sobre
cada objecto como devido artigo,
que exigiria longa observação reconhe
cer ao que tem e muito pouco dados
materiais, contentamo-nos em mencionar

e crisb Jabuicaba do Caji, que é de um
sabor muito agradavel, e que foi uma
delles bem tomada da nossa industria.

Vai tambem digrar de mistura as
flores e algum guarda decentadas por
diversas Senhoras, os lavores de agulha
e outros artefactos, que dão uma
ideá muito avantajada do progresso
e gosto apurado de suas autoras em
objectos de arte.

Vai pr Saveira o agulha
de bauerno apresentado as olhos
de muita uma alentação opulenta
da nossa industria, em que os re.
sultados inferiores, e não podem
competir com o estrangeiro; mas, em
relação a pouca das circunstancias
são que o juiz imparcial não deixe
perder de vista, fizemo com mais
felis, que deu animação a nossa
commettimento, afagando-nos a
esperança, de resultados mais fecund.
e importante, é o contentamento não
vem apagar da memoria o re.
cordavel dia tão bello amplo.

Concluindo, cumprimos o dever
de agradecer a Exm.a Sr.a D. Jaci Rosa
da Costa Figueiredo, Sr. Claudiano adm.
nistrador da Pescaria, o cuidado com
perfeição que tomou em promover por
todos os meios a seu alcance o bom
exito da presente exposição promovendo
todos que aos seus louvaveis esforços

e deve em grande parte o têr-se supe-
rado as difficuldades de varias ordens que se
lhe antolharam, e fazem-nos esperar
cada vez mais a realisação da empreza perfeitamente.

Sendo egualmente devido á nossa
gratidão e elogio a digna Mesa administra-
tiva da Santa Casa de Misericordia desta
cidade e o Ex.mo provedor José Maria
de Macedo, e os Srs. Drs. Antonio
Borges e Dr. Joaquim Antonio Alves Pinto,
provedor e thesoureiro que
prestaram valiosos serviços e encarrega-
ram-se da distribuição e classificação
dos objectos dados á exposição.

J. de Macedo

10.12.1881.

com deferencia. Em pouco tempo, como estava acostumado a não se compadecer de ninguem, a não ter amigo, creava-lhe affecto extranhado. Assim succede até com os brutos: no meio da fereza innata, dedicam-se a uma pessoa — unica! — e essa dedicação concentra milhares.

Desde então succedeu a Celso que a existencia lhe fôsse menos agreste. Parecia-lhe agora que alguem o estimava, e esse pensamento o animava mais ao trabalho que qualquer ambição de riqueza. Desejava a estima do patrão unicamente para não ser indifferente a todos, não porque ella lhe trouxesse a perspectiva de abastança.

—O que elle passou naquella terra! —dizia Paulina, emquanto João Chrisostomo mettia a chave na fechadura. Ali naquelle Amazonas, come-se o pão que o diabo amassou, seu João Chrisostomo. O que passou o pobre do Celso! Contou-m'a elle, quasi a chorar.

—E a senhora não gostou do Amazonas!

—Deus me livre de ainda lá voltar. Tomará que o Celso acabe com aquillo, e venha de uma vez para aqui.

—Elle é mesmo daqui!

—Não, senhor, veio ao Ceará uma vez, tratar-se, o anno passado, como sabe.

Tinham entrado na casa. Celso abrira a janella para que o ar entrasse, e desculpou-se de não ter mandado varrer. Não sabia se agradava, e ainda que agradasse, não suppunha que ella viesse no mesmo dia.

—Ave-Maria que dormisse em hoteis; tinha ficado aniquilada ao lembrar-se que ia dormir sozinha mais a Margarida no *Necesset*. Haviam de arranjar uma quartinha d'agua, e lá por varrer, a Margarida varreria de manhã. Estava muito satisfeita com a casa, não sabia como agradecer-lhe os favores. Ia mandar dizer tudo ao marido, quando escrevesse para o Amazonas.

—Faço o meu dever, dona Paulina, e espero que a senhora não se esqueça de mim, quando precisar de qualquer cousa.

A sua voz era grossa, pausada e lenta, ecoso se reflectisse muito antes de falar. Homem rude, quasi ignorante, distinguia-se, entretanto, por uma admiravel facilidade de conversar, com rara discreção, referindo-se, com felicidade, a assumptos em que, pelos seus conhecimentos, deveria naufragar. Gostava de ler jornaes, e dessa familiaridade com a imprensa, alliada a uma longa convivencia em certo meio, a que concorria nas suas especulações, commerciaes devia esse traquejo meio social, com que se impunha entre os de sua classe, "querendo ser gente".

Era um sujeito corpolento, rosto moreno e avermelhado, bigode aparado, cara chata, nariz grosso. Vivia de vender carne sêcca e queijos do Quixadá, onde travara conhecimento com Celso, quando este ali estivera. Muito serviçal, acercando-se de qualquer pessôa, desfazia-se em amabilidades, offerecia-se e, se alguem se utilizava dos seus "fracos prestimos", era com verdadeira satisfação que os prestava, ainda que fosse um sacrificio. Mais não suppozessem que elle botava prego em estopa: lá isso, não. Vendia caro o seu peixe; depois dos favores, esperassem a finta com que elle se pagava dos obsequios e juros avultados.

Celso, um dia precizou de uma encommenda para a capital; João Chrisostomo teve noticia e foi fazer-lhe os seus offerecimentos.

—Sim, senhor, que lhe custava! A sua vida era aquella: p'ra lá e p'ra cá.

Outra vez surprehendeu Celso com um presente: foi um cesto de atas, as mais bonitas que se podiam encontrar em Quixadá; e, quando, ao cabo de um mez, o homem o estimava, contou-lhe os seus apertos e pediu-lhe quinhentos mil réis, para pagar quando podesse...

Tinha quarenta annos, e pouco se sabia de seu passado. Diziam que, em tempo de rapaz, fôra official de justiça e por isso, quando estivesse para morrer, o Santissimo não lhe entraria em casa.

—Porque? inquiria-se o povo que cavaqueava sobre a sua vida.

—Por causa da *fé*; por exemplo: os officiaes de justiça acompanhavam outr'ora as escoltas, que conduziam presos de um logar para outro. No caminho, se os soldados matavam o preso, por isto ou por aquillo, elles juravam como lhes convinha.

—Triste sorte!

João Chrisostomo fôra casado e estava viuvo. A mulher morrera no primeiro parto, e elle não quis alliar-se a outra. Bem que lhe appareceram innumeras pretendentes; mas elle queria "ser livre". Casára-se por "influencia de rapaz" e tinha ficado inteiralo em um anno e tanto; era muito ciumento e não podia ter socego, se casasse.

Não havia mulher que lhe merecesse absoluta confiança, e nesse caso, o casamento, longe de ser a felicidade sonhada, é simplesmente uma tortura eterna. Ah! nenhuma outra poderia ser mais seria do que a sua tinha sido. E no entretanto, elle não podia vê-la falar com outro homem, que não sentisse um mau humor insoportavel.

Por isso, nunca mais se casou. Podia viver sozinho; só cuidaria de si, e lá porque era homem, fazia os seus galanteios livremente, que para uma hora, não faltavam companheiras.

Celso não teve tempo de endagar dessas cousas, mas ficou convencido, muito convencido—olá! —de que o João Chrisostomo, era bom.

E não pôs obstaculos ao emprestimo.

Emquanto a senhora determinava á criada as arrumações indispensaveis, depois de ter chegado a bagagem, elle se sentára á calçada, gozando a esplendida frescura da tarde. Ao lado havia duas casas altas, do outro um terreno baldio; em frente era um quarteirão de casas baixas de miseravel construcção, pintadas de amarello; adiante, na esquina, um

edificio sem rebôco, muito negro, onde havia taberna. Via-se ali uma gaiola e um canario trinava.

Naquelle trecho da rua, como não havia calçamento, as grandes lufadas d'Agosto, tinham removido as areias, fazendo pequenos montes aqui e ali. O terreno, molle, coberto de um leve pó escuro, deixava enterrar os pés a quem passava. Meninos rolavam sobre a areia, escorregavam, subiam e desciam, vencendo a fadiga.

Depois a senhora voltou e renovou-lhe os agradecimentos. Estava muito satisfeita.

A's janellas chegavam mulheres curiosas, olhando admiradas para a descoabseida vizinha. No outro dia deviam dar-se com ella como se fossem velhas amigas.

A tarde descia calma e suave, após uma ventania de verão. No ceu desponavam os clarões vivos das estrellas.

João Chrisostomo despediu-se, promettendo voltar no outro dia, de manhã.

E, pelo caminho, cansado de tantos trabalhos, andando de vagar, com o seu sacco de juncá, envernizado, esquecido debaixo do braço, alheio a tudo que o rodeava, tendo calculado o que era preciso ainda para agasalhar convenientemente dona Paulina, observava que aquella mulher pallida, de estranha phisionomia, era até bonitinha.

José Luiz de Castro.

Pro Patria

Nosso illustre conterraneo Dr. Carlos de Vasconcellos, um bello talento que se vae impondo á admiração dos intellectuaes, publicou ultimamente em New-York um elegante volume com o titulo acima.

E' um livro de feição moderna, occupando-se de estudos palpitantes da actualidade.

Agradecemos a delicadeza da offerta, que nos fez, e promettemos publicar em o proximo d'*A Jangada* uma ligeira apreciação sobre a sua obra.

Mario Rapisardi

Nasceu Mario Rapisardi em Catania, Italia, 1848.

Foi um dos mais ardentes sectarios da escola chamada SICILIANA fundada por Tommaso Cannizzaro, que, com Felice Cavallotti experimentou oppor á poesia lacrimosa de Giuseppe Carducci a poesia austera. Rapisardi é, na phrase de Henri Hauvette, "un torrent débordé qui aurait gagné à être mieux discipliné".

Publicou: *Lucifero, Giobbe, L'Atlantide.* (1894)

I

A alma contemporanea é triste e descrente. O espirito critico dos tempos actuaes estudando-a, analysando-a, penetrando nos seus mais intimos recantos, deixou a desconsolada e só. Já não ella para os seus porque está cansada de procurar, mais além, no azul impassivel, a Deus. Só, nas horas de angustias, os homens abatidos, curvam os joelhos em terra não é para rezar. E' que Nazareno da vida enhem debaixo da cruz de irresistivel dor, sob o peso da propria alma plena de duvidas e desenganos. Quanto pesa, ás vezes, a alma!...

A humanidade soffre, e, em vão, espera redempção. E' por isso que desilludida de encontrar o Bem, procura os braços do Mal, para nelles esitar as suas angustias. Não é isso um caso de psychologia humana inventado pelos poetas; é um verdadeiro estado de consciencia universal. Essa descrença pessimista que encontramos nelles nos poetas modernos vae-se arreigando tambem nas multidões fatigadas de soffrer, que já não supportam a dôr de viver: "Sem ar! sem luz sem Deus! sem fé! sem pão! sem luz!" e é um como echo da alma universal, febril e desenganada. Não se diga que esta crise espiritual nol-a tenham trazido as idéas dos philosophos e os cantos dos poetas.

O fluxo do pensamento elevando-se, vasando as raias de convicções e esperanças, durante seculos, á hora do refluxo, ao descer das aguas chegadas ao seu limite, deixou a praia deserta, e nella os despojos de que trouxe,—desillusões, inquietações, a realidade da terra firme onde se ha de viver, e, atraz de si, ceus e mar, a idéa de immensidade e infinito inacessiveis. Desse grande lamento da alma desesperada e descrente nasceu o satanismo actual das nossas letras, sendo o exagerado individualismo, que faz ver o mundo através das impressões pessoaes um dos seus principaes elementos formadores. Esse estado psychico revelado na escola satanica de que o genio de Byron é o verdadeiro creador, encontrando campo fertil a arvore onde poderia medrar com todo o luxuoso vigor da seiva que lhe emprestava o poeta de D. Juan e do Childe Harold propagou-se espontaneamente.

***

Em todos os poetas satanicos vibra a mesma intensa nota de impiedade. E' um grito que lhes sahe do coração. Nada em cada um de expressão, e, até nesse do sentimentos distinctos; porém, em seu almanac, é em todos identico. Pedem com os humildes á Schelley. Dessa emoção de misericordia que estremece seu espirito ao ver o padecer dos pobres, sem mais fundas atribulações, seus desesperos infindos, elle arranca terrivel, sua apostrophe de protesto contra os homens, que são máos, e contra Deus, que é perverso.

A injustiça social irrita seus nervos e o desamparo providencial o faz maldizer e blasphemar. Contra Jesus clama em seus versos. O martyr do Golgotha representa-se lhe como um tyranno que exalta de dores a humanidade; julga-o traidor e até soberbo ao ponto de seus actos de mansidão e bondade. E' impio, deliberado, reflexivamente; mas é sincero, e a exaltação asselha de sua alma é perdoavel, porque sente-se que, no fundo, suas blasphemias vão nutridas de contricção, que para revoltal-as, rhetoricas humanas.

Inspira o Schelley, uma dor viva, intensa, que lhe tortura o coração. Nos poetas francezes, porem, o satanismo reprende a um estado intellectual: é fructo de idéas externas. E' mais de razão que de coração; são poetas convencidos que exteriorisam seu pensamento. Não se exaltam; permanecem impassiveis. Logicos sempre, fallam com força de verdade, ou pelo menos de convicção.

Baudelaire é o mais philosopho. Nas *Fleurs du Mal*, no meio de sua descrença e de seus paradoxos, ha o espirito de um grande crente. Adora e canta o mal como uma realidade e até como uma necessidade das almas. Se sente o mal activo e agitando-se em torno de si, se até no fundo de seu ser penetra a influencia dessa força espiritual, lyrico ingenuo, porque não hade exaltal-a, exaltal-o, glorifical-a? Satan é o espirito do mal e elle glorifica-o-a, diz lhe compassivo e bom:

"Gloire et louange a toi Satan, dans les hau-
[teurs
Du Ciel, où tu regnas, et dans les profondeurs
De l'Enfer, où, vaincu, tu rêves en silence!
Fais que mon âme un jour, sous l'Arbre de
[Science,
Près de toi se repose, et l'heure où sur son front
Comme un Temple sacrée on ramenera cet-
[te pendrant."

Mais livre na expressão, mais cheio nas apostrophes, mais vibrante de colera e rebellia é o satanismo de Leconte de Lisle e Richepin. A blasphemia, delles irrompe com borbotões de odio. A ironia, a descrença em seu lyrismo não são passivas resignadas...

E' algo que lhes punge, que lhes dóe, e não podem conter o grito de maldição ou o repto de desafio.

Profunda convicção de um espirito se advirta nas *Flores do Mal*.

Aquellas estrophes são as palavras de um crente. Só um convencido como Baudelaire, pode declarar com certeza dogmatica:

" L'être le plus prostitué, c'est l'être qui croit en quelque chose, Dieu."

Mais cruentos, os outros poetas satanicos, Hekermans, Richepin, Leconte apostrophan a Deus em arrogante repto. Não temem a colera divina; pelo contrario, irritam-na, desafiam-na a implacavel duelo. Soberbo o poeta com Deus quer medir os seus brios. Com rebelde grandeza, em attitude de Lucifer que não se vende, Richepin em *Les Blasphèmes* enfrenta o *Christo futuro* para dizer-lhe: "eu forjei os cravos; preparei o martello; colloquei o retalho no alto do madeiro infame; brunii a ponta da lança que te fere; levantei a cruz onde te collocará o teu cadaver porque para nella prender-te abro-te os braços! E agora podes vir se teus do vir!" Poucas vezes o satanismo encontrará expressão de repto mais valente e audaz. Nella concentram-se o odio, a impiedade, um velho rancor humano que prompto se exalta e eleva com accentos irritados.

Lendo Caio nota-se identico furor de impiedade com algo de demoniaco desejo. Espera o poeta que regenerado o homem, no correr dos tempos, por um sentimento de Justiça, nelle innato, derrotará a Deus e fará que *cividem deste lo petit enfants des mêmes vengeir*. E exclama então: "Aquelle será meu dia! De estrella em estrella o sêres dos bem-aventurados volverá a ver nascer Abel, abrigado ao meu coração, e tu morto e envolvido na tua mortalha, te has de extinguir no eterno nada."

***

Como um sopro de destruição, como um grito de combate, por todas as letras modernas corre esse vento clamoroso, esse nuvem de satanismo.

E' um *lei motif* na lyrica contemporanea de todos os paizes. Guerra Junqueiro, o grande poeta luso, tambem foi inspirado por essa musa do mal. Assim reza de desesperações uma de suas estrophes:

"Um Deus cadaver, um cadaver frio!
Do que nos serve um Deus ermo e sombrio,
Com labios mudos, com olhar sem luz?
Como pode elle amparar os desgraçados,
Se tem os braços lividos pregados
Nos braços de uma cruz?

E' porem no poeta italiano actual que o satanismo se expressa mais em cru, mais claro, forte e rendato. Alli é voz de convicção e ao mesmo tempo accento de batalha.

Graf é fundamente pessimista. O sangue tedesco que corre em seus veias leva febre de incredulidade ao seu pensamento e nos nervos do Tibre exercê vibra um occulto espirito de rebellião, algo de resistencia com que se exalera e não se rende nunca o orgulho indomavel de Lucifer. Assim, exasperado e grandioso, surge na sua epopéa o *Satanas* de Milton. Stecchetti, exacerbados sempre seus instinctos e paixões, quando a fome carnal o exalta, nunca vezes deprecia a Deus e outras o deseja voluptuosamente.

A paixão é nelle a força *rebelde*; não é o pensamento que se subleva. E' satanismo, não por convicção, e sim como por impulso.

Carducci canta *A Satanaz* com accento de psalmo sagrado. As vezes com energia de hymno guerreiro. E' assim que,

A te disfidasi
il verso ardito
te invoco, o Satanas,
re del ruinio
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
Fu spirì, o Satanas
nel verso mio
sfidando il dì
de' repentirti,
de re crudeli;
e come falasine
mangi le menti

O Satanaz que inveja e canta Carducci em seu hymno de grave e reflexiva impiedade, é o mesmo que falla com Savanarola e protesta com Martinho Lutheto. Crê o poeta que chegou o dia do triumpho de Satanaz, que já se realisou a vinda do livre exame, e exclama n'uma imprecação enthusiastica:

Gitta è tuo vincoli
umana pensiero,
e splendi e folgora:
di fiamme cinta:
materia e malvah,
Satana ha vinto.

E com toda a fé de um crente, com devoções de fiel, solta os ultimos versos do hymno com alegrias de triumphador:

Salute, o Satana
o ribellione
o forza vindice
de la ragione
. . . . . .
. . . . . .
Ho vinto il Cristo
dei sacerdoti.

Do todos os poetas satanicos prefiro Rapisardi.

E' um bellezza desterrado em nossos dias, essa alma pagã e creação moderna. Amador da belleza do desnudo, sensual e candido ao mesmo tempo; espirito olatrico que sente toda alegria, o amor e o prazer da arte classica, sente que o opprime o que elle chama *barbaria christi* —a renuncia a todo goso da carne, esse sorrimo soturno que nos leva a pensar unicamente na morte.

Quer a vida no paganismo na arte, na religião e na vida. Não pode fitar os olhos porque os seus olhos se cravam tenazes na terra.

A terra é fecunda, é amorosa como mãe.

O ceo está longe, muito longe... e no sentil-o o olhar não encontra senão o vasio.

La terra è buona, Ella dà i frutti ed i fiori ad i frutti;
Ella uccide, ella soccorre a tutti,
Ella sparve la pena e la pietà.

Crê Rapisardi numa unica religião,—a religião da natureza. Um sentimento panthesta pienifica todo o seu ser. Quer viver, pelo viola. Deste aspiração arranca o seu satanismo.

Esse *espirito do mal* representa para o poeta uma força de lucta, de renovação e de saude na consciencia humana. Assim o canta:

O cuore della ragione, o re dei forti,
Tu sei sceglio a espugnar fra l'ombre e i morti!

Lucifer é o ultimo Deus. Por elle a idéia de Deus se extingue na crença dos homens.

Così morrà l'Eterno. Ai cimenti
Indi moveran gli antichi astri. Dal cielo
Lucifero partirà, come in trionfo
Le mosse vadre dei cieli e a tutti innanzi,
Lucifero . . . . . .
. . . . . .

Entre os poetas satanicos é sem duvida Rapisardi o maior pela grandeza do seu pensamento. Uns invocam o mal, outros maldizem a Christo com irascunda blasphemia, alguns desafiam a Deus com sacrilega arrogancia; todos são subversivos, demoniacos, incredulos, porem nenhum arroja do ceo a Deus vencido.

Só Rapisardi, grande em sua inspiração, grande na sua impiedade!

Cleiton Lopes.

Concurso Literario

Deixa de figurar neste numero o Concurso Literario por não chegarem de fóra os concurrentes esperados.

Fa-lo-emos no proximo numero

ALBUM

IRRESISTIVEL

Como esquecer-te, se meu pensamento
Anda á procura tua a cada instante,
E anciosa, tão te deixa um só momento
Cheio de anhelos num querer constante ?

Debalde, agora da memoria teuto
Apagar a impressão do teu semblante,
Que me arrasta, captivo do tormento
Por te querer e ter-te tão distante

Mas, se este anhelo meu te causa pejo,
Perdão, que a tua graça esteva a gente
E a ella só, devo o enleio em que me vejo ;

E hoje, preso á affeição que me fascina,
Já não posso viver indifferente
Ao teu encanto ideal que me domina.

LIBERATO NOGUEIRA.

Que importa ?

Ao Dr. José Lino

Que importa que a cada reja, esperse-se ou se levante ?
Altaneira, febril, coleries, mulonha ?
Que o som de sua voz, de sua voz tristonha,
Aqui venha morrer, ou vá morrer distante ?

Que importa, a mim, que o sol desponte flammejante,
Resplandeça e, depois, já sem fulgir se ponha ?
Que a vida se dilate esplendida, risonha,
Ou seja sempre um mar no seu rugir constante ?

Que importa a Natureza enamoradora e bella ?
Que o tempo que, veloz, depressa, corre-se e corre,
Passe mais lentamente ou mais ligeiro passo !

Se, a calma volta após as furias da procella !
Se um momento, depois, de uma illusão que morre,
Ella que, a sorrir, nos vem, outra illusão que nasce ?

Do "Atomos" GERCINO DE CASTRO.

Do "Ze do Monte"

Freme o verde lençol pela esplanada afóra,
De exquisito matiz o fouca a flor agreste ;
Salpintada de azul e roxo a immensa flora
Une os galhos, folia, e todo o solo veste.

A cupula floral, que para o ceo investe,
Guarda o orvalho que o ceo, todas as noite, chora ;
E, ao vir da aurora á luz, a lagrima celeste
Fuzila scintillante um raio e se evapora.

Entre a folhagem basta e as oitavas flores,
Na trama do cipó da mata pittoresca,
Anichada a avesinha o hymno de seus amores...

E a briza perpassando ao lado da cascata
Do Ignape, que separa a nossa a Serra Fluvia,
Propaga, longe, os seus ais no coração da mata.

JUNQUEIRA GUIMARÃES.

NOIVA AUSENTE

Longe de ti, ó minha bem amada,
Longe de ti, desse effluvio conforto,
Meu coração parece mais um morto,
Na paz solemne e angelical do Nada.

Minha Alma, Alma de forte o desconforto
Faz-la viver, tristissima, penada.
Depois . . . Resta a materia, alimentada.
Pelo meu pensamento, semi-aberto.

Ah! e eu sou um prodigio disso tudo!
Imagina em que estado (e eu mesmo digo) !
Imagina em que estado atroz, sanhudo,

Me não perde a ausencia, em frio calmo . . .
Se eu não tivesse um coração comtigo,
Si eu não tivesse uma Alma na tua Alma

1909 JUVENCIO BARRETO.

SONETO

O' como é doce sorrir quando ella fala,
Revelando gravissa a sua mana !
Tem na lingua um perfumado *calix* de opala
E na garganta a voz de uma andaluza.

Uma palavra sua, meiga, estala
Aos meus ouvidos como a semi-fusa
De um instrumento ideal em brandá escala
Toda de amor, melodica e diffusa.

Quisera ouvil-a sempre! Assim, ufana
Minh'alma pensaria ouvir arpejos
De uma orchestra, subtil, suhtana

E se fossem poucreis taes desejos,
De seus labios quisera ouvir hosanna...
Dita entre um riso e toda feita em beijos!

ADOLPHO MEDEIROS.

Dias de Ausencia

Estes dias crueis de amarga ausencia
Fazem-me poeta e tornam-me tristonho ;
E' que longe de ti sem convivencia
A vida é um ermo de illusões medonho.

A saudade amargura-me a existencia,
A ventania me foge como um sonho,
O ceo lôbrego para mim outra apparencia,
Noite parece o dia mais risonho.

Como o exilado de saudades cheio,
Destes dias crueis cheios de abrolhos
O termo em summa a cada instante anceio.

Pois, se isto assim durar, Anjo perfeito,
Jamais me faltarão prantos nos olhos,
Jamais me faltarão magoas no peito.

M. GONÇALVES SANTOS.

Condições especiais para o contracto de empedramento da estrada de Souto, na parte comprehendida entre o chafariz da capella de S. Sebastião e o logar Barro Vermelho na casa de Capitão Joaquim de Mattos.

1.º

O contractador obriga-se a executar as obras de empedramento, especificadas de conformidade com o orçamento, feito pelo Snr. Intendente da Camara Municipal.

2.º

O prazo para as referidas obras acaba de passar-se nas mesmas de hoje a tres annos contados, de 1.º de agosto proximo futuro.

3.º

As pedras serão lavradas, com perfeição e segurança, sob a direcção immediata de pessôa habilitada.

4.º

Empregar pedras das pedreiras de Reis ou de outra qualquer logar, com tanto, que não sejão de qualidade inferior aquella.

5.º

Receberá pela execução de todo trabalho a importancia orçada pelo Snr. Intendente da Camara Municipal e mais 10 por cento a titulo de administração e fiscalisação.

A importancia empreitanda, será paga em seis prestações eguaes, sendo a 1ª seis mezes depois de começados os trabalhos, e as outras de seis em seis mezes até entira conclusão das obras.

7º

Se por ventura for possivel ao contractador concluir as obras, mencionadas, em menos praso numero de hum anno, as seis prestações serão divididas em prasos relativos, tomando-se por base os trabalhos que forem executados.

8º

Sugeita-se a fiscalisação do Engenheiro director das obras publicas, e as clausulas estabelecidas por Lei em contracto semelhante.

9.

O contractador offerece por seus fiadores aos Snrs Dr Rodrigo de Lago Pinto Bastos, e Francisco Pauillo Serbando Bastos,

Fortaleza 3 de Abril de 1874.

Bonus de Aguiar

Contracto e obrigação celebrada entre
entre o Sr. Cel. Severiano Ribeiro da
Cunha, Dr. Paulino Franklim de Amaral, e o
negociante João Rudner, todos Cidadãos brasilei-
ros residentes: o primeiro na Capital da Provin-
cia do Ceará, e os outros dois na Corte do Imperio,
para o fim de combinarem e mutuamente ajustarem
a idéa do estabelecimento de salinas de sua
lucrativa acção na dita Provincia do Ceará por meio
da concessão de uma concessão para aquelle fim
devidamente approvada pelos competentes poderes
publicos do Paiz, de conformidade com as clau-
sulas seguintes, commendenadas e accordadas entre
si.

1º

Fica definitivamente assumpto, estabelecido, e formado en-
tre as partes contractantes, Cidadãos Severiano Ribeiro da
Cunha, Paulino Franklim de Amaral, e João Rud-
ner, que quaesquer que sejam as vantagens, lucros, ou
direitos, incidentes e supervenientes do commettimento
acima enunciado, serão divididos em duas partes rigoro-
samente iguais, das quaes, quatro, caberão ao dito Pau-
lino Franklim de Amaral, e as outras duas, aos ci-
tados Severiano Ribeiro da Cunha, e João Rudner a ca-
da um dos quaes pertencerá inteira e exclusivamente
cada uma das duas ultimas partes separadamente.

2º

Os bens referidos serão serão, como de facto ficam
effectivamente sendo, desta data em diante, feita de-
finitivamente entre si um dos contractantes, e de com-
mum accordo trabalharão para obtenção da referida
concessão, competentemente legalizada pela approva-
ção da Assembléa Provincial d'aquella Provincia, pa-
ra o que envidarão juntos, ou separadamente todos os es-
forços, que se tornarem mistr, e que se achem na orbita
de sua influencia, prestigio e possibilidade.

3º

Estes esforços, não se entenderão entretanto, nem dispen-
sa, e muito menos excluidos, com a denominação en-

residir, e bem as contrario, de augmento pada ou mais de tanto de fazer muito, por todos, ou cada um dos Socios, no decurso dos mais transmittos que tenha de seguir a pretenção, até a sua final e plena realisação.

5ª

Fica denominado entre os mesmos Socios, que nos officios, papeis officiaes, assignaturas de contractos pertencentes à Sociedade somente os Socios Paulino Franklin do Amaral, e João Rojo, sem que por isso o Socio Fernando Rebello da Cunha deixe de ter igual gerencia na marcha e andamento da Sociedade, nada lhe pena soffrerá a mais leve modificação a sua quota, nos limites que já ficam estipulados.

6ª

O Socio Paulino Franklin do Amaral, além do concurso moral que tem por dever prestar, a bem da ordenação, lhe accorrerá ainda a obrigação especial de haver todas as dispezas, com seja de sello, emolumentos, direitos, justificações &c que digam respeito e sejam exclusivamente concernentes a obtenção de privilegio ou concessão; sem que em tudo, lhe seja direito algum, ao augmento da quota, que já lhe fica determinada.

7ª

Nenhum dos Socios, poderá, quer por intermedio de irmão, parente, amigo; quer por outra qualquer pessoa, mesmo em tempo algum, concorrer ou pretender obter parte ou dependencia directa ou indirectamente de qualquer dos outros, e objecto desta Sociedade, sob pena d'aquelle que infringir esta condição pagar a cada um dos outros, a multa de dez contos de reis (10:000$000); e mais perdas dos lucros que lhe possam provir.

8ª

A qualquer dos Socios, assiste o direito de transmissão por meio de contracto ou escriptura, da parte que lhe pertence cabe, mas com a clausula dita acceitação, contanto

que os seus successores, cumprirão, absoluta e formalmente a letra e pensamento deste contracto.

8ª

Em igualdade de vantagens e condições o seu transmissor de seus direitos, ou vendedor, será obrigado a fazer a transferencia de preferencia a aquelle de seus consocios, que já fizer parte da presente Sociedade, e que a isto se proponha, com a firme intenção de praticar a idéia.

9ª

Realisada a pretenção, em todos os seus transmittes, se acaso amigavelmente deliberarão, a convirá mais aos seus interesses a transmissão, em commum de todos os seus direitos a outrem ou a qualquer Companhia, ou se ao contrario, lhes convirá antes a exploração por si mesmos da referida empreza, com capitaes proprios, ou estranhos; em qualquer destes casos deverá prevalecer a decisão de todos, ou de cada um, a mais ampla e perfeita liberdade; exceptuando entretanto as hypotheses especificadas, nas Clausulas 7ª e 8ª do presente contracto, que deverão ser restrictamente seguidas.

10ª

Taes estas, as condições com que estabelecemos nossa Sociedade; queremos que este Contracto, tenha todo vigor e legalidade como se fora escriptura publica, em quanto a ella não reduzimos; e por este fazemos elle in triplicata, usando de uma só estampilha, por serem todos tres de mesmo theor.

Rio de Janr. 7 de Julho de 1872

p/p. do Bel. Conselheiro Ribeiro da Cunha

João Mz. Velguezias Pinto

João Reydners

D. Rufino Franklin do Amaral

Como testemunhas — João Gl. Pr. Lisboa

Jozé [illegible]

Maria [illegible]

PALAVRAS PROFERIDAS pelo Coronel Guilherme Rocha, Intendente Municipal, por occasião da re-abertura do Passeio Publico, no dia 2 de Julho de 1905.

Snrs.

Sinto-me preso da mais viva satisfação, sempre que no desempenho das funcções do cargo que exerço, vou prestes ao encontro das aspirações d'este Municipio, procurando realisal-as tanto quanto permittem os recursos economicos e financeiros, de que posso dispôr, sem compromissos serios e nem gravame para os contribuintes.

Encorajado, com a consciencia de quem nunca se arrependeu de abraçar as bôas causas, nunca tive receio das falsas opiniões; e jamais, nem por um momento sequer, perdi o alento, abandonando o meu posto, definindo claramente todas as minhas responsabilidades, embora tenha visto converterem-se em invectivas crueis e injustas os meus melhores desejos.

Assim, sob o impulso santo do dever, nunca hesitei em effectuar um melhoramento, desde que a sua idéa ou alvitre, desde que os seus motivos ou inspirações fossem haurridos na fonte legitima e pura dos interesses municipaes. D'ahi, como um corollario indefectivel, o feliz exito, que tenho conseguido; d'ahi a minha victoria constante, nos combates pelo progresso d'esta terra.

O nosso Passeio Publico, de que nos devemos orgulhar, como uma das estancias mais pittorescas, que conheço, com a sua magestosa vista do mar, sua posição soberba, até por sua historia, pois aqui consummou-se o sacrificio de alguns apostolos de nossa redempção politica, o nosso Passeio Publico se achava necessitado de uma reforma, que a cada instante se impunha aos olhares supplices de todos, que o contemplavam.

Certo de que os logares de diversão publica devem constituir objecto da attenção e deliberação dos poderes publicos, pela utilidade social que d'elles vem, determinei-me então a agir, não obstante a deficiencia de recursos, que se levantava como o mais poderoso dos obices. Cogitei, agitei e afinal venci.

Fechado por algum tempo, durante todo o trabalho de que era mister para a sua execução, hoje, garrido e loução, se re-abre para os nossos munícipes e visitantes, enchendo-nos a alma das impressões varias de alegria e bem-estar, que fartamente nos prodigalisa a sua bella e attrahente situação.

Não se operou n'elle uma verdadeira renovação, uma transformação radical; mas, o que se acha feito, dentro dos limites da possibilidade, vem pôr em mais accentuado relevo todos os encantos com que a natureza o fadou com mão carinhosa e terna.

O que me fôr dado fazer em prol da grandeza e do futuro d'esta terra, hei de fazel-o com a coragem do amor, se para tanto ainda me ajudar a actividade de meu organismo já um pouco conturbado pelas tempestades da vida; e conto com o beneplacito patriotico do Governo e com a sancção do povo, que nunca, em tempo algum, deixou de applaudir as minhas iniciativas e a minha boa vontade, sempre ao serviço de seus interesses, que até hoje, por um favor divino, tenho sabido comprehender.

Não tenho outro intuito—e é o meu maior contentamento e galardão—senão dotar esta cidade de todos os melhoramentos possiveis, na esphera de minha acção; e só assim posso desempenhar a missão que me compete—que outra não é senão o bem geral do Municipio.

Bem alheio a linguas brasilicas andava em fins do anno passado.quando chegou do territorio do Acre meu patricio.Capitão Luis Sombra.com um indio anteriormente promettido.Da outra vez tivera de deixal-o no Ceará.temendo que não resistisse ao enjoo,e ainda mais ao terror da "briga do vapor com o mar". Trazia-o agora forte,bem disposto,lendo mal,escrevinhando gostosamnete.comprehendendo qualquer conversa;entendel-o era mais difficil,tanto pelo empenho da prommncia.como pela incorrecção da linguagem.

Orçaria por vinte annos.haveria cinco estava fóra de sua terra,margens do Morú.affluente do Tarauaca.bacia do Juruá.Assignava-se.e fazia-o varias vezes por dia,Vicente Penna Sombra, Penna do nome do presidente da Republica,que de passagem por Manaus o conduzira á pia baptismal;Sombra,de seu pretector no ultimo quinquenio. Seu nome primitivo já esquecera;á força de instancias respondeu:talvez.Mõrõ,isto é partido,quebrado. Na realidade chama-se Bõrõ,todo. Pertence ao ramo Kaxinawa,da familia Panó.cuja existencia me deram a conhecer dois estudos do eminente americanista Dr. Paulo Ehrenreich.

Começamos logo o trabalho duplamente espinhoso de preparar glossario.Espinhoso porque a cada passo brotam erros e equivocos:assim ranãi,appareceu successivamente como dançar,arremedar.imitar.arremessar,vomitar.lançar,tudo isto porque Bõrõ,incapaz de prommnciar l.disse dançar,em vez de lançar.synonimo de arremeçar e vomitar.

Mais espinhoso achar uma transcripção adequada dos sons.Ha quasi tres seculos.o celebre Jesuita Antonio Vieira.pregava no Maranhão,á partida de missionarios da Companhia destinados ao rio Amazonas as seguintes palavras,artisticamente exageradas.mas de fundo muito verdadeiro.

"Por muitas vezes me aconteceu estar com o ouvido applicado á boca do barbaro,e ainda do interprete sem poder distinguir as syllabas nem perceber as vogaes ou consoantes de que se formavam,equivocando-se a mesma lettra com duas ou tres semelhantes,ou compondo-se,o que é mais certo,com mistura de todas ellas,umas tão delgadas e subtis,outras,tão duras e escabrosas,outras tão interiores e escuras,e mais afogadas na garganta que pronunciadas na lingua:outras tão curtas e subitas,outras tão estendidas e multiplicadas que não percebem os ouvidos mais que a confusão:sendo certo em todo o rigor,que as taes linguas não se ouvem,pois que se não ouve dellas mais que o sonido e não palavras articuladas e humanas."

(Sermão do Espirito Santo pregado em S.Luiz na igreja da - por occasião de partir uma missão parao Amazonas.)

A phonetica do ãtxa huni kui.falar de gente verdadeira,de gente fina,como se poderia traduzir offerece difficuldades singulares dignas de um Jespersen,de um Victor ou de um Gonçalves Vianna. Não me gabo de tel-as resolvido,não me animei siquer a enfrental-as:a pronuncia figurada aqui é apenas uma media,digamos uma pronuncia de seringueiro,que os indios comprehendem.

A vocabulos avulsos,preferiria phrases,mas não manifestei tal desejo;do proprio indio partiu a idéa. Quando,porem,tratamos de vertel-as,Bôrô apenas dava o sentido approximado;a traducção litteral pareceu-lhe uma enormidade,e desanimava e ficava triste,e dizia que não sabia mais a lingua,etc. A phrase sahia-lhe do cerebro como as barras de um linotypo. Correram muitos dias antes de elle paulatinamente distinguir as partes no todo. Mais tarde a difficuldade reappareceu sob outra forma.

Esperava de phrases solteiras passar á descripção de plantas e animaes,meu verdadeiro escopo. Elle não tinha geito ou gosto para taes exercicios e iniciou as historias,que eu só desejava para mais tarde. Durou cerca de um mez esta primeira campanha.

Pude recomeçar em Junho,longe da Capital,disposto a ultimal-a ou abrir mão da empreza por uma vez. Agora entrava como intuito principal a colheita de palavras. Levava um diccionario Sipibó, pertencente tambem á familia dos Panós,organisado por algum missionario esparhol e publicado com traducção allemã e importantíssimas notas pelo Dr. Carlos von den Steinen,o benemerito explora-

dor do Xingú,o verdadeiro formador da ethnologia brasilica.Tomei-o como base,e não podia achar melhor.

O diccionario tinha desde logo a vantajem de nascer da convivencia continuada com indios.não simples congerie,mas selecção adaptada a seu ambiente:podia ser expandido,mas representava já um minimo maduramente amurado. Outra vantajem appareceu depois:o parentesco entre a lingua dos Sipibos e a dos Kaxinawás,mais estreito ainda do que se poderia esperar do mero facto de esgalharem do mesmo tronco,despertou com violencia a memoria latente.

Começavatraduzindo a palavra castelhana e escrevendo a resposta de Bôrô. Lia-lhe depois o correspondente sipibó:si era identico,ficava liquidada a orthographia,si significava cousa diversa,era desde logo inscripta:si não era conhecida,omittia-se. O ultimo caso succedia raramente:em tudo Bôrô deu mostras de grande capacidade linguistica:instinctivamente descobriu as relações phoneticas dos dois idiomas.

Ao mesmo tempo que colhia novos textos,tratava de verter os que colhera antes. E então revestiu nova forma a difficuldade primitiva. Em geral a phrase é simples:sujeito.objeto.verbo:domina a parataxe e a pontuação não exigirá mais signaes que ?,o! :mas como dividir a trama em certos casos? na conversa as entonações e pausas como saber si a oração está completa,ou não passa de apposto? na conversa as entonações e pausas indicam-no sufficientemente.mas em dictados? Consultar o mestre não aproveita:ou queda-se calado,muito absorto,pensando quiçá em cousa bem diversa,tempo sem tempo,ou á primeira suggestão.por mais absurda,acode logo alliviado e satisfeito:é mesmo. E'mesmo!Keller Leuzinger no Madeira,Carlos von den Steinen no rio Novo,caracterisaram por esta alcunha um bacaéri e um caripuna. Bôrô merecia-o por igual,principalmente no começo. Nas divisões adiante seguidas não se poupei para acertar:falta-me a confiança de havel-o sempre conseguido.

Em Setembro.Luiz Sombra que de novo fôra ao nosso estado,trou-

Receita e Despeza feita com a exposição trasladada no livro mestre da guarda Nacional de Campos a cargo do major

Receita

Importancia recebida do Thesouro		
" " Thesouraria		
" " recebida de diversos		
por conta de diversos	476$000	1:800$000

Despeza

Com a despeza miuda e de		
Secretaria	21$000	
" " Brigada	39$960	
" " Cavalaria	168$000	
Com o Major	192$000	
" Ajudante com o Cirurgião		
Quartel de Brigada	54$000	
Com o Alferes Porta	48$000	
" Quartel Mestre Secretario		
Escrivão	48$000	
" Diversas despezas	48$000	1:020$960
Despeza maior		779$040

Secretaria da Guarda Nacional de Campos 10 de Janeiro de 1852.

Dr. José Gomes de Castro Silva 1º Tenente Ajudante servindo de Capitão

Pº Antonio Nunes Galvão

Hymno do Ceará.

Terra do sol do amor, terra da luz!
Soa o clarim que a tua gloria conta!
Terra, o teu nome a fama aos céos remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha, esplendido luzeiro
Nos fulvos braços de cruzeiro!

Mudam-se em flôres as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolam das estrellas...
E despertando deslumbrada ao vel-as
Ressôa a voz dos ninhos...
Ha de florar nas relvas e nos campos...
Rubros, o sangue ardente dos escravos!

Seja teu verde a voz do coração;
Verde de paz de amor de sul ao norte!
Ruja teu peito em lucta contra a Morte,
Acorrentando a Escravidão!
Peito que deu abrigo a tanta affronta,
E foi o Sol illuminando a fronte!

1ª Secção N. 3115

Provincia do Ceará.

Secretaria do Governo, em 15 de Outubro de 1881

Illmos Srs

O Exmo Snr Presidente da Provincia manda remetter a V. Sas para que tomem na consideração que merecer, os documentos juntos relativos ás pretensões do Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e D. Rufina Candida de Castro, solicitando optão na colonia para os deveres domesticos, e do Director da mesma colonia propondo a construcção de uma bolandeira de descaroçar algodão.

Deus Guarde a V. Sas

Illmos Srs Snrs Membros da Mesa Inspectora da colonia "Chesterina".

Mesa de Inspecção da Fazenda Nacional

1ª Secção

Ainz Pinheiro

924

1ª Secção — 1ª — Requerimentos da C. Jurid.

O peticionario pretende ser orphão da Colonia Christina para ter as regalias concedidas a sua familia.

O Director da Colonia consente na sua pretensão, dizendo nada oppor-se a ella.

Penso diversamente; e posto de parte a confiança que me inspira a supp.ª, externarei, sobre o principio, as minhas duvidas de opinião.

Pelo regulamento da colonia o Governo promette dar orphãos decente e honesta occupação, educação regular e um futuro compativel arbitrando-lhe dote para seu casamento.

Levados por estas promessas, que são de quem não tem o direito de enganar, os paes e protectores de orphãos dão-lhes procurar todas as regalias.

Ora tendo, porem, alguem se apresenta pedindo para tel-o em sua companhia e não as regalias dementes, isto é, para educal-o no gozo abjecto da escrava nacional.

Conceder, é desmoralisar a

pedimos ao vigilante, que assim fizesse, pedindo-lhe mesmo empenho, pois que na companhia destas orphãs só tem a obrigação de bem servir, n'aquillo que lhe aprouver, e não mais o direito a recompensa honesta, ogual educação e dote para o seu casamento; e assim, convertido em sorte de uma menina a quem era facil entalhar um futuro promettedor feliz, em degradante escravidão... merecendo consequencias.

Só n'um caso, pois, cabe justiça a entrega de orphãs da Colonia, e é quando notificadas por parentes, que mais do que ninguem devem ser interessados pela boa sorte d'ellas.

Entretanto, S. Ex.ª resolverá como entender mais acertado.

Em 4. de Fev.º de 1854

Alfredo de Taunay

BOLETIM

AO POVO

Está amanhã de volta á terra querida da patria, aquelle de seus filhos que pelo seu prestigio crescente e excepcional, symbolisa as aspirações politicas e moraes de todos os seus concidadãos.

Pisa amanhã o solo cearense, o senador Nogueira Accioly, o batalhador invicto e indefesso a cujo patriotismo devemos o prolongamento das estradas de ferro de Baturité e Sobral, a canalisação das aguas do açude de Quixadá, finalmente o desenvolvimento systematico da açudagem no Estado.

A' politica as demonstrações de força partidaria, a significativa adhesão aos principios e pontos de vista de ordem politica. Ao povo sinceramente convencido do extraordinario valor dos beneficios obtidos, a expontanea manifestação da sua estima e do seu reconhecimento.

Povo cearense! Fazei amanhã o sacrificio mutuo das vossas commodidades, afim de receber no ponto de desembarque o patriota eminente a quem os cuidados dos publicos negocios e a viperinidade dos inimigos não impedem de velar insistentemente pelo vosso futuro e pela vossa causa.

Um hurrah pelo eminente concidadão!

Ao approximar-se da nossa barra o paquete *Maranhão*, salvas de foguete levarão a auspiciosa noticia a todos os angulos da cidade.

Viva o Senador Nogueira Accioly!

Viva o Ceará!

AO POVO

Publicamos hoje o seguinte Boletim:

MEETING

Afim de se discutirem assumptos politicos da actualidade, concernentes á organisação do regimen republicano, temos a honra de convidar nossos conchidadãos para uma reunião popular que projectamos realisar no dia 19 do corrente, 5ª feira, ás 5 horas da tarde, em frente a Egreja do Sagrado Coração de Jesus á Praça da Liberdade. Previamente annunciaremos os oradores que teem de occupar a tribuna.

Redacção do Ceareuse.

Divulgada a noticia da reunião popular promovida pela Redacção do *Ceareuse*, conforme o Boletim que ahi fica, dirigiu o cidadão Governador do Estado a seguinte carta ao Conselheiro Rodrigues Junior:

Estado do Ceará. — Gabinete do Governador, 18 de Junho de 1890.

Cidadão Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

No intuito de evitar a menor perturbação da ordem e tranquilidade desta capital, o que é possivel succeder em qualquer exagero ou imprudencia de manifestações publicas, resolvi convidar-vos a comparecer hoje á casa deste governo, a uma hora da tarde, para explicações que reputo urgentes, relativas ao convite que publicastes no "Ceareuse" para um meeting na praça publica.

Saúde e fraternidade

Vosso concidadão

O Coronel, *L. A. Ferraz.*

Na conferencia que em seguida teve o Conselheiro Rodrigues Junior com o Governador do Estado, depois de haver o mesmo Governador se manifestado de modo contrario ao meeting projectado, fez ver o Conselheiro Rodrigues Junior que a sua missão é de paz e de ordem, nem em tempo algum cogitou de fazer propaganda, a não ser pela discussão imparcial dos principios. Disse que o governo não tem o direito de prohibir reuniões populares, como não tem o direito de coarctar a liberdade de imprensa.

Disse mais que a ameaça feita á imprensa pelo governo do Ceará foi um erro; e agora o ataque contra o direito de reunião é outro erro; e com isto este governo não se fortalece, pelo contrario cada vez mais se impopularisa e enfraquece. Que o meeting não se fará em vista das imposições do governo, mas é profundamente lamentavel que um governo que tem por fim inaugurar no Estado o regimen da democracia, por tal modo se mostre impopular e enfraquecido que tenha medo das livres manifestações da opinião. A liberdade de imprensa e o direito de reunião são dois direitos sagrados que nunca poderá impunemente desrespeitar um governo constituido á luz dos principios da democracia moderna.

Este facto altamente significativo, porque faz vêr claramente até que ponto ha descido o governo do Ceará, será devidamente apreciado em occasião opportuna.

Haremos de ver de que lado se acham a razão e a verdade; se do lado da opposição que quer discutir e esclarecer; se do lado do governo que constitue-se inimigo do povo e quer impedir por um lado a apreciação de seus actos, agrilhoando a Imprensa, e por outro as livres manifestações da opinião popular, coarctando o direito de reunião.

Quadro demonstrativo do numero de chuvas e quantidade em millimetros registrados no Observatorio Meteorologico da Commissão de Açudes e Irrigação em Quixadá - Ceará durante os annos de 1905 a 1908.

Mezes	1905		1906		1907		1908	
	Nº de chuvas	Quantidade em millimetros	Nº de chuvas	Quantidade em millimetros	Nº de chuvas	Quantidade em millimetros	Nº de chuvas	Quantidade em millimetros
Janeiro	6	26,2	2	1,7	10	33,1	1	15,0
Fevereiro	7	31,1	19	222,5	5	17,5	9	64,1
Março	21	269,4	14	97,3	12	91,2	11	12,1
Abril	10	85,2	12	103,4	8	122,3	25	171,1
Maio	8	51,1	21	197,6	0	0	14	159,8
Junho	5	31,4	5	33,3	1	22,3	3	9,6
Julho	1	4,0	2	17,7	0	0	4	6,5
Agosto	1	3,0	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	1	10,7	0	0
Outubro	0	0	0	0	2	2,7	2	4,0
Novembro	1	3,1	1	2,0	2	2,7	5	16,2
Dezembro	3	16,2	2	2,7	0	0	3	15,0
Totaes	65	623,1	80	688,2	41	316,2	77	563,8

O observador
Arthur Gaspar de Oliveira

Numero d

de 1.0 m/m á mais

Annos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total annu
1896	6	8	15	11	14	6	3	5	1	0	1	1	69
7	6	12	11	12	16	12	7	4	0	0	0	0	80
8	1	13	6	10	4	1	1	0	0	0	1	4	41
9	6	17	17	17	9	10	1	4	0	0	0	2	93
1900	4	1	2	4	2	2	2	0	0	0	0	13	37
1	1	11	16	9	7	4	5	0	1	0	2	1	58
2	2	6	10	11	10	1	2	3	1	1	0	0	47
3	5	1	8	1	3	2	4	0	0	0	0	0	32
4	4	2	8	8	5	5	4	1	1	0	0	1	39
5	3	5	18	12	4	5	1	1	0	0	0	1	51
6	0	9	9	13	12	4	2	1	0	0	1	0	51
7	4	7	5	7	2	4	1	1	2	0	0	0	39
8	3	2	11	6	7	4	4	1	3	2	1	0	60
Valores normaes	4	9	11	10	7	5	3	2	0	1	0	1	52

Numero de dias de chuvas

mais de 0.1 m/m á 0.9

	9	10	11	12	Total no anno	Annos	1	2	3	4	5	6	7
	1	0	0	0	69	1896	6	5	6	6	11	12	5
	0	0	0	0	80	7	2	5	5	7	4	6	1
	0	0	1	4	61	8	0	0	2	3	2	1	1
	0	0	0	1	90	9	2	6	5	2	0	0	6
	0	0	0	13	37	1900	0	1	0	1	1	2	1
	1	0	2	1	58	1	3	2	2	1	2	0	1
	0	1	0	0	66	2	1	1	2	1	2	0	0
	0	0	0	0	32	3	2	2	2	1	0	0	0
	1	0	0	1	37	4	0	1	0	1	2	1	1
	0	0	0	1	51	5	0	1	4	2	2	3	0
	0	0	1	0	52	6	0	1	1	1	3	2	1
	2	0	0	0	39	7	3	1	2	2	1	3	1
	0	2	1	0	60	8	1	1	1	2	0	4	0
	0	0	0	1	52	Valores normaes	1	2	2	2	2	3	2

o de chuvas

de 0.1mm/m á 0.9mm/m.

nos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total no anno
896	4	5	4	4	11	12	5	3	4	1	1	1	56
7	2	5	5	7	4	4	1	1	1	1	2	0	33
8	0	0	2	3	2	1	1	0	0	0	1	3	12
9	2	4	5	2	0	1	3	2	1	2	0	1	22
900	0	1	0	1	1	2	1	1	1	0	1	0	7
1	3	2	1	0	2	1	1	1	1	0	2	0	12
2	1	1	2	1	2	0	1	1	0	0	1	1	10
3	2	1	2	1	1	0	1	1	1	0	0	1	8
4	0	1	0	1	2	1	1	1	1	0	1	1	8
5	0	1	4	2	2	3	0	0	0	1	0	0	12
6	0	1	1	1	3	2	1	0	1	0	1	1	11
7	3	1	2	2	1	3	1	1	1	1	0	1	15
8	1	0	1	2	0	4	0	0	1	1	1	3	15
lores mos	1	2	2	3	2	3	2	1	1	1	1	1	17

O Centenario do Ceará

Dobrado para Piano

Dedicado ao Exmo. Sr. Barão de Studart

Por

Henrique Lima
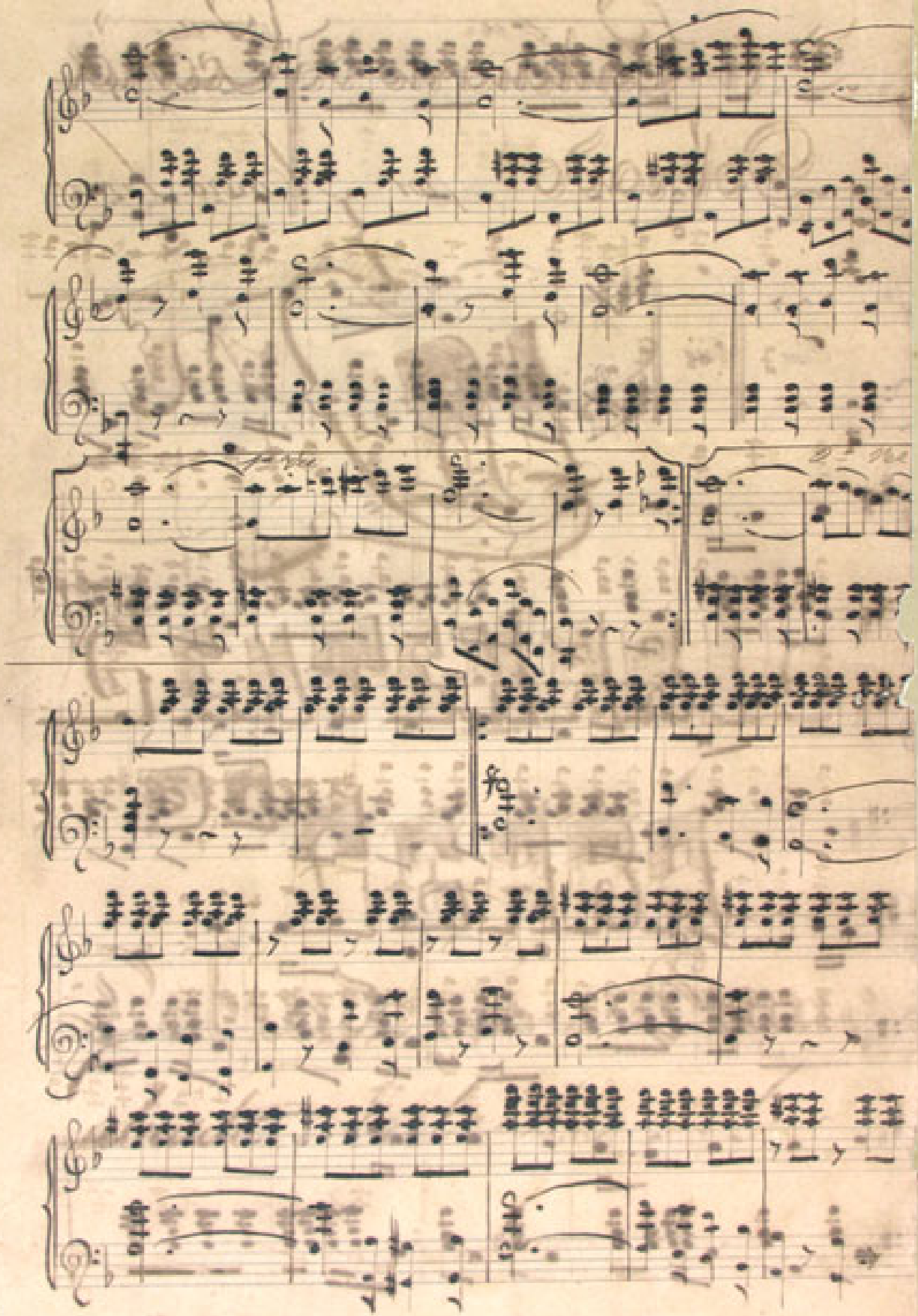
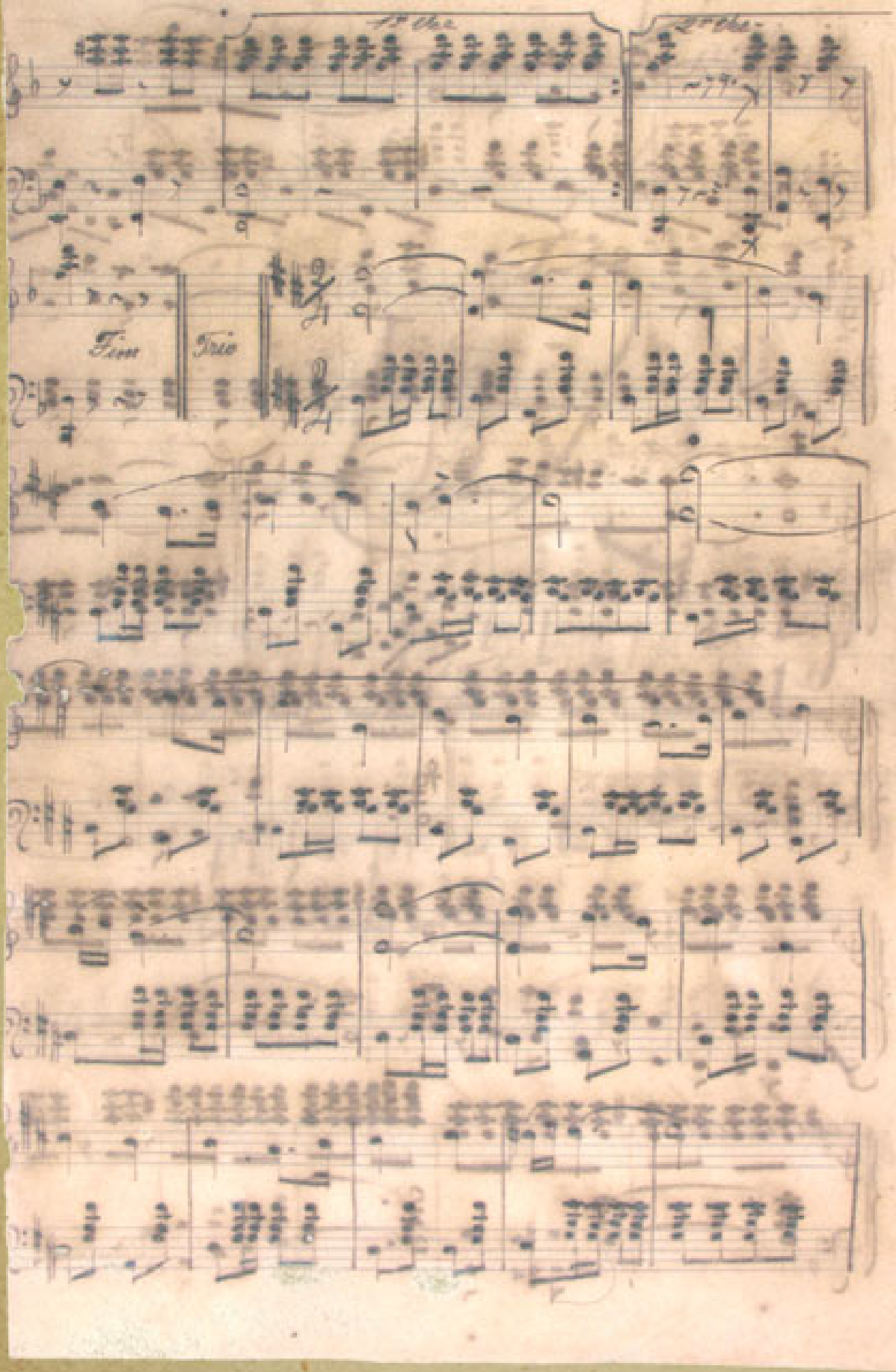
Fine
Trio
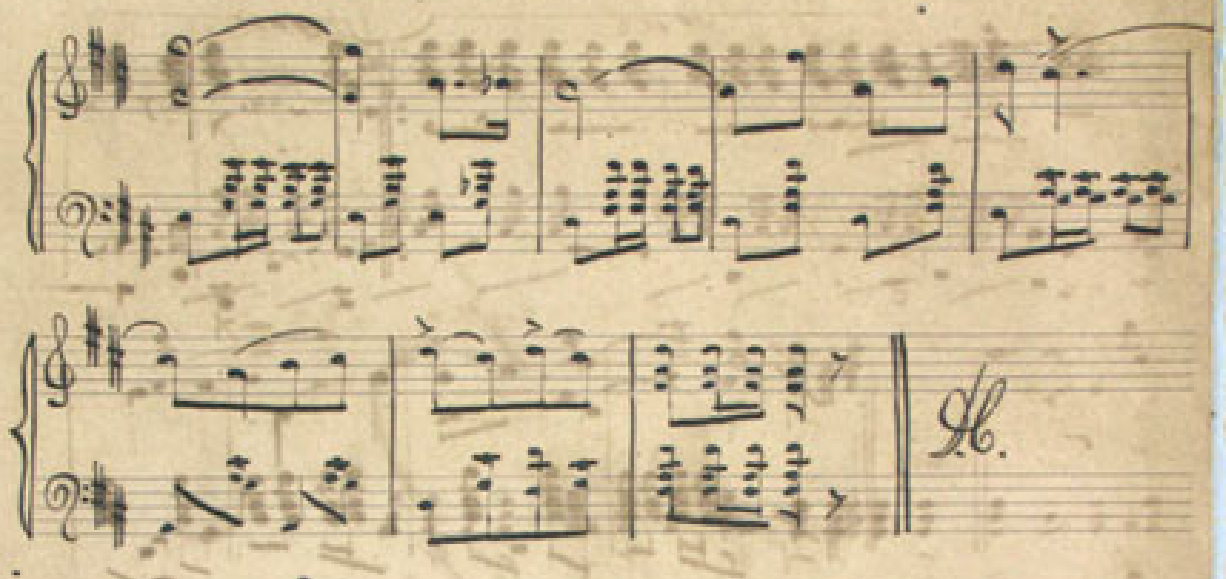
Fl.

MEMORIAL.

Os caixeiros das casas de commercio, que não forem «guarda-livros ou primeiros caixeiros», são considerados «criados de servir», e como taes excluidos do direito de votar, embora lhes assistão outros requisitos legaes para serem eleitores?

Esta questão foi levantada por interesses partidarios, em sentido negativo, perante o Venerando Tribunal da Relação, por meio de recursos interpostos para o fim de serem excluidos os cidadãos, á que se refere a hypothese estabelecida.

Os Recorridos, pois, no intuito de fazerem valer o seu direito incontestavel, offerecem o presente «Memorandum» á alta e illustrada apreciação do Collendissimo Tribunal, de quem esperam somente justiça.

A controversia não parece difficil de ser resolvida com acerto.

§

A Constituição do Imperio, no artigo 92 § 3.º, diz o seguinte:

« São excluidos de votar nas Assembléas Parochiaes . . . . . »

« Os criados de servir, em cuja classe não estão os guarda-livros e primeiros caixeiros » « das casas commerciaes &c. »

A lei n. 3029 de 9 de Janeiro ultimo, diz no art. 2.º:

« E' eleitor todo o cidadão brazileiro nos termos dos arts. 6, 91 e 92 da Constituição do » « Imperio, que tiver renda liquida annual não inferior a 200$000 reis por bens de raiz, industria, » « commercio ou empregos. »

« Nas exclusões do referido art. 92 comprehendem-se as praças de pret do exercito, da ar- » « mada e dos corpos policiaes, e os serventes das repartições e estabelecimentos publicos. »

Finalmente as Instrucções de 29 de Janeiro do corrente anno, art. 15 especificou os individuos que são excluidos do direito de votar, fazendo em o n. 2.º uma reproducção completa do art. 92 § 3.º da Constituição.

§

Estabelecidos n'estes termos os pontos em que assenta a questão, elles suggerem desde logo as seguintes considerações:

E' absurda a exclusão de que os caixeiros das casas commerciaes, que não são primeiros, guarda-livros, ou matriculados pela inscripção dos seus titulos, sejão *criados de servir*.

E' absurda, porque, entre o simples caixeiro, que não tem nomeação escripta e inscripta nos Tribunaes, e o guarda-livros ou primeiro caixeiro, ha somente a differença de que aquelle não goza dos favores concedidos a estes pelo cod. com.; entretanto que é um preposto em virtude do art. 74 do mesmo cod., segundo o qual é agente auxiliar do commercio, e como tal considerado commerciante em relação ás operações que na sua qualidade lhe respeitão, em conformidade do disposto no art. 35 n. 3.º do mesmo cod. (Not. 126 do Sr. Orlando, ao art. 74 do cod.)

E', finalmente, absurdo desconhecer o caracter legal de que está revestido o caixeiro ou preposto, para rebaixal-o á classe de *criado de servir*, na qual nenhuma lei o contempla, e nem poderia contemplar se não adulteração ou revogação á legitima classificação feita pelo direito mercantil.

Se os primeiros caixeiros e guarda-livros não pertencem á classe dos criados de servir, na frase do art. 92 § 3.º da Const., é inconcusso que os segundos tambem não pertencem á mesma classe, desde que, uns e outros, estão em eguaes condições como se deriva das suas obrigações sujeitas ao cod. com., com a unica excepção já dita, de não gosarem dos favores do mesmo cod.—Assent. 7.º de 6 de Julho de 1857.

§

Não é repugnante á razão, que os criados do galão branco, da casa Imperial sejam criados de servir, porque o são; e o art. 92 § 3.º da Const. refere-se expressa e claramente a elles como pertencentes á classe dos criados; mas não se deve por isso dizer, que não é absurda a supposição de serem reputados criados de servir os caixeiros das casas commerciaes visto que não são de tal classe.

Pelo mesmo argumento *ex-adverso* poder-se-hia tambem dizer que os criados da casa Imperial, que não forem de galão branco, são guarda-livros e primeiros caixeiros.

§

Não é admissivel a supposição de que na lei hajam taes absurdos; sendo portanto indispensavel estendel-a por uma abstracção do sentido apparente dos seus termos, visto que esse sentido fere a razão e nos conduz a uma consequencia falsa, ou a um erro gravissimo,—excluindo do direito de votar, cidadãos que, na expressão mais pura da verdade e do direito commercial, não são criados de servir, nem estão em uma dependencia ou sujeição passiva, desde que pela lei são reputados agentes auxiliares do commercio.

Ha caixeiros que, não tendo titulo inscripto, possuem todavia estabelecimentos commerciaes propriamente seus, e em geral fazem a sua residencia em casa propria ou arrendada para si ou suas familias; fazem parte de associações muito distinctas e são bem considerados em todas as relações da vida social.

§

O art. 91 da Const., confere o direito de votar a todo o cidadão brazileiro, que esteja no gozo dos seus direitos politicos.

No art. 92, fez expressa e taxativa exclusão dos que não devem gozar d'aquelle direito, e ahi, na enumeração dos excluidos, não comprehendeu os caixeiros, como faria se a sua mente fosse excluil-os.

A regra, pois, estabelecida pelo art. 91, não pode soffrer, no caso de que se trata, uma excepção por mera deducção, visto que as exclusões nos outros casos, foram individuadas, d'onde se segue necessariamente, que os caixeiros não estão exceptuados do direito estabelecido no art. 91, segundo o systema da lei.

E se elles, por não serem primeiros ou guarda-livros, não tem direito á serem alistados na sua qualidade de caixeiro como tem aquelles em razão da distincção feita no art. 92 § 3.°, não deixam por isso de ficar comprehendidos na regra do art. 91, para serem inclusos no alistamento em virtude de outros titulos ou qualidades legaes que lhes assistão.

§

Nem a Constituição, nem a lei eleitoral fallão em caixeiros, que não sejam primeiros ou guarda-livros.

D'este silencio se entende *ex-adverso*, que foram atiradas para a classe dos *criados de servir*; entretanto é obvio, que em consequencia desse mesmo silencio ficarão os caixeiros envolvidos na generalidade do art. 91 da Const., ou na classe dos cidadãos que tem o direito de votar, por não haver razão para a sua exclusão.

E de mais, sendo certo que toda a argumentação «a contrario sensu» não é infallivel se entre os dous extremos existe um meio qualquer, segue-se que não é verdadeira a consequencia de que «por não entrarem na classe dos criados de servir os guarda-livros e primeiros caixeiros, sejam considerados como da mesma classe os outros caixeiros.»

Aquillo que se affirma não ser «preto» não se segue por isso que seja «branco», podendo ser de outra cor.

§

Nem é possivel entender-se de outro modo o direito em que assenta a questão, salvo se suppuser-se que a lei eleitoral é contraria á lei commercial onde o caracter do preposto ou caixeiro se acha bem e competentemente definido.

Mas occorre, neste caso, que para a lei eleitoral poder comprehender em suas disposições a exclusão dos caixeiros *por serem criados de servir*, seria preciso que assim o determinasse expressamente, segundo as regras de interpretação de uma lei contraria á outra mais competente como é a lei commercial no caso de que se trata.

Implora-se respeitosamente a attenção do Egregio Tribunal, para a explicação muito juridica, dada nos Avisos n.° 37 de 21 de Janeiro de 1850, e n.° 31 de 29 de Janeiro de 1852, a respeito de excepções em materia de direitos politicos do cidadão brazileiro.

§

Ha 57 annos que os caixeiros em todo o Imperio, exercem o direito de votar, sendo constantemente qualificados votantes, sem embargo do art. 92 § 3.° da Const.

Não pode haver, portanto, hoje, difficuldade alguma na intelligencia do cit. art. 92 § 3.°, cujo sentido verdadeiro se acha firmado por uma serie constante de alistamentos em tão extenso periodo: está por isso bem explicada a questão, agora levantada, pelo uso que é o melhor interprete das leis.

§

Nem se diga que a inclusão dos caixeiros por outros titulos, segunda a legitima intelligencia da lei, possa motivar, semelhantemente, a inclusão de menores, praças de pret etc.:—tal deducção não teria razão de ser, visto que estes estão individuados na exclusão, e os caixeiros não o estão, nem nelles fallou a lei quando exceptuou.

§

Cidadãos brazileiros, no gozo de direitos politicos, provaram os requisitos legaes para exercerem o direito de votar.

Contra o reconhecimento desse direito, o espirito de partido impelliu um eleitor á uzar do recurso que a lei concede por motivos e para fins legitimos e plausiveis.

Esta faculdade, depois de 57 annos de uma constante observancia da lei no seu verdadeiro sentido, é hoje convertida em arma poderosa para a exclusão de adversarios.

Não ha ahi outra razão.

E para provel-o bastará considerar, que tendo o mesmo eleitor recorrido tambem das inclusões dos caixeiros *Joaquim Januario Jefferson* de Araujo e outros, desistiu desses recursos: dando-se portanto a anomalia de ficarem certos caixeiros comprehendidos no alistamento, e outros excluidos, estando todos em condições eguaes: tudo sob a direcção do mesmo Recorrente!

§

E' de esperar, pois, que o Egregio Tribunal, collocado muito acima de taes especulações, se dignará de resolver semelhante questão fazendo aos Recorridos a mercê da

JUSTIÇA.

EXPOSIÇAO DE FACTOS

E' sob o peso das mais dolorosas apprehensões que cumpre-nos ainda fazer aos nossos concidadãos a exposição das occurrencias de hontem. Está prisioneiro o nosso eminente chefe; estão sendo victimas da atroz perseguição os nossos mais intimos amigos; já não existe mais socego na familia cearense; estamos sob o regimen do terror.

Hontem, saindo da sala das sessões do Partido Operario, grande massa de povo com direcção a casa onde funcciona a Sociedade Beneficente Popular 20 de Abril, na rua Senna Madureira, ao passar na rua do Cajueiro, apresentou-se de surpreza a força policial que aggredindo barbaramente o povo, teria coberto esta cidade de cadaveres se o povo não se dispersasse.

Houve lucta, arremessando-se os soldados contra o povo violentamente, de sabre em punho, sendo que muitos cidadãos foram victimas das mais crueis violencias. Ao mesmo tempo que a Guarda Civica aggredia o povo por um lado, approximava-se o Corpo de Segurança por outro, de onde se vê que havia um plano terrivel; e não se sabe a que condições estaria reduzido hoje o Ceará, se o conflicto se prolongasse.

A força do governo, armada, atirou-se brutalmente sobre o povo, sendo que toda a população d'esta capital ficou debaixo do terror.

E' o facto mais triste que já se deu no Ceará.

Foram-nos truncados os telegraphos e não temos absolutamente para quem appellar.

Dispersado barbaramente o povo, foi preso hontem mesmo o nosso eminente chefe, Conselheiro Rodrigues Junior, sendo remettido para a canhoneira "Carioca".

Foram presos mais alem do Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessôa, desta folha, os seguintes cidadãos:

Aderson Ferro, presidente do Partido Operario.

Capitão Francisco Pedro dos Santos.

Miguel Augusto Ferreira Leite.

Jovinisno Pio de Moraes.

Joaquim Lino da Silveira.

Miguel Fernandes Vieira.

Felippe Nery da Costa.

De entre as pessoas que foram presas, são candidatos:

Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa.

Aderson Ferro.

Miguel Augusto Ferreira Leite.

Vê-se assim que o governo para fazer *terminar* a primeira eleição da republica, manda espingardear o povo, prendendo

Foram-nos truncados os telegraphos e não temos absolutamente para quem appellar.

Dispersado barbaramente o povo, foi preso hontem mesmo o nosso eminente chefe, Conselheiro Rodrigues Junior, sendo remettido para a canhoneira "Carioca".

Foram presos mais alem do Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessôa, desta folha, os seguintes cidadãos :

Aderson Ferro, presidente do Partido Operario.

Capitão Francisco Pedro dos Santos.

Miguel Augusto Ferreira Leite.

Jovinisno Pio de Moraes.

Joaquim Lino da Silveira.

Miguel Fernandes Vieira.

Felippe Nery da Costa.

De entre as pessoas que foram presas, são candidatos :

Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa.

Aderson Ferro.

Miguel Augusto Ferreira Leite.

Vê-se assim que o governo para fazer *livremente* a primeira eleição da republica, manda espingardear o povo, prendendo os candidatos da opposição.

O Dr. Paula Pessôa nem ao menos tomou parte na reunião, tendo sido preso por inimigos pessoaes quando se approximava do luzar do conflicto, para informar se dos factos.

O cidadão Miguel Augusto Ferreira Leite, sendo preso, foi, até a cadeia barbaramente espancado pelos soldados, de ordem do commandante da Guarda Civica.

Foi preso, hoje pela manhã o cidadão Aleixo Anastacio Gomes, redactor do Fortaleza.

Muitos cidadãos estão ameaçados de prisão e [illegible] começa a perseguir os foragidos.

Ha ordem de prisão contra o Dr. Raymundo de Farias Belto cuja casa já foi cercada e invadida

Nenhum cidadão está livre de ser arrastado para a cadeia.

Os prisioneiros estão todos incommunicaveis.

E a população d'esta capital está sob a mais pungente afflicção, e está coberta de luto a sociedade cearense. Eis os fructos do governo do Sr. Coronel Ferraz.

Não existe mais liberdade, pelo que não pode sair o nosso jornal.

Fortaleza, 15 de Setembro de 1890.

Redacção do Cearense.

EMPRESA TYPOGRAPHICA DO CARIRY

Padre Cicero e o «Jornal do Cariry»

Interessante (apparentemente) visita effectuada pela Empresa Typographica do Cariry, com o Revd.mo Padre Cicero Romão Baptista, no Joazeiro.

Apresentando-me ao Reverendo Padre Cicero, em sua residencia no Joazeiro, sendo-lhe a palestra, o illustre sacerdote abateu-se de grande numero de pessoas que o rodeiam quasi sempre, para prestar-me attenção.

Feitas as primeiras cumprimentos e trocadas as primeiras palavras, indaguei-me pressuroso da Empresa Typographica cearense:

P.e Cicero — Como vamos da Empresa?

Encorporador — Muito bem Rev.mo. Já estamos com uma lista de subscriptores, do Viso, quasi a dez contos, faltando unicamente uma duzia em tres semanas!

Padre Cicero — E' admiravel dentro de tão pouco tempo!

Esta prevenido que a arrecadação da lista tem sido immensa; e, ao mesmo tempo, digo que outra cousa não podia esperar do povo cearense.

Encorporador — Em toda parte temos tido o melhor acolhimento possivel e todos falam com enthusiasmo sobre o jornal.

Padre Cicero — Todos que amam com verdade esta fertilissima porção do Ceara, estão dando todo porque o «Jornal do Cariry» seguindo nos pelos prospectos espalhados, vae realisar um dos mais arrojados e proveitosos planos que se tem imaginado com relação aos interesses do grande emporio, a começar pela edificação da Typographia que será capazes e confortavel. Muita demora, bem sabeis, queremos que haja na mente da redacção onde será collocada a pedra de honra dos acontecimentos de dez annos acima. Esse nobre logar é reservado nome do Rey Durham, a maior organisação jornalistica da America. Vamos dar nomes tambem ao predio, á sala de composição, etc.

Padre Cicero — Qual será o nome do predio?

Encorporador — Araripe Junior, o grande escriptor, o mais notavel critico brasileiro. E aqui ao pé da estatua de Araripe... quadra bem.

Padre Cicero — Muito bem o patriotismo. O nome da sala de composição?

Encorporador — O nome do V. Rev.mo.

Padre Cicero — E' muita honra que me faz. Devem consultar outro...

Encorporador — E' muito justiça que fazemos, porque pretendemos tornar as officinas do «Jornal do Cariry» uma verdadeira escola Typographica para crianças pobres que assim terão todos poderão ter um seguro meio de subsistencia. E esse espirito cartholico foi que nos levou a dar á sala de composição esse nome—Padre Cicero. Outro não será acceito.

Padre Cicero — Que hei de fazer? Agradeço a lembrança, profundamente.

Encorporador — Ainda mais: esta redacção terá o nome dum nosso illustre e rico banco de trabalho, como um homem de estatura e patriotismo excepcionaes. Assim é: João Martins escolheu Padre Ibiapina, outro Gonçalves Ledo, Rodrigues Alves, Campos Salles, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Rodrigues Pereira, Antonio Prado, Quintino Bocayuva, Lauro Sodré, Barata Ribeiro, Floriano Peixoto, Epitacio Pessoa, Pinheiro Machado, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Wenceslau Braz, Delfim Moreira, Arthur Bernardes, Washington Luiz, Julio Prestes, Getulio Vargas, Eurico Gaspar Dutra, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, João Goulart, Castello Branco, Costa e Silva, Emilio Garrastazu Medici, Ernesto Geisel, João Figueiredo, José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer, Jair Bolsonaro,

publicidade a todos falam com enthusiasmo sobre o jornal.

Pedro Cisne — Todos que amam com verdade esta fertilissima porção do Cosme, estão devem fazer parte do «Jornal do Curiry» segundo os pelos prospectos espalhados, vae reclamar um dos mais arrojados e previdentes planos que se tem imaginado com relação aos interesses desta zona.

Encorporador — Pois não. Com o «Jornal do Curiry» o commercio vae ter um verdadeiro orgam, e elem disso lá do pé todas as localidades a pé dos movimentos das feiras e mercado em cada uma dellas; a Agricultura vae ter um grande defensor e propugnador; a Religião vae ter um paladino sempre prompto para defendel-a com todo valor; a Patria uma sentinella para dar o grito de alerta! nos momentos difficeis; e o povo, emfim, um campeão de sua liberdade e de seus direitos.

Pedro Cisne — Bellissimo programma!

Encorporador — O que resta de dizer é mais propriamente o pensamento geral dos redactores pertencentes as diversas collegaes sociaes. O jornal por si não emitte opinião alguma, nem defende o que quer dizer que não tem o que se chama commummente artigo de fundo: o campo é livre; e os redactores emittirão todos os seus artigos.

Pedro Cisne — Perfeitamente deve ser um jornal de grande grande?

Encorporador — Maior do que os que ora existem no Curiry. Agora mesmo estamos de elevar o pedido que fazemos feito do prelo, no sentido de vir em maior do que o já indicado. Isso está consentido com os projectos que temos em mente, isto é, preparar todos modo que esses

Pedro Cisne — Que boi de fazer? Agradeço a lembrança, pensarei-em.

Encorporador — Ainda mais: cada redactor dará o nome dum certo Illustre á sua lamia de trabalho, como um lemma de enthusiasmo e patriotismo ou patronato. Assim, o sr. José Marcos escolhe Pedro Dispinas, vasta illustração; dr. Soriano d'Albuquerque, o jornalista paraenhanense Paulo de Arruda; dr. Florencio d'Alencar, o grande psychologo Raul Pompeia; Pedro Miguel Coelho, o glorioso litterato José de Alencar; Pedro Pedro Esmeraldo, o extraordinario José Antonio; Pedro Luiz Maranhão, o sapiente S. Francisco de Salles; dr. Francisco Mattos, o intelligente poeta jurisconsulto Barbosa de Freitas. Outros redactores em diversos pontos do Curiry, que já se acham convidados, virão não apresentar-se nesses.

Pedro Cisne — De modo que em cada cidade curiyanna o jornal terá redactor?

Encorporador — Exactamente, vindo-nos, talvez, a sua feição mais original.

Pedro Cisne — Hoje me desvanece saber de todo isso e penso que com o apparecimento do «Jornal do Curiry» ponha sendar a uma nova phase de progresso e engrandecimento para esta terra.

Encorporador — Assim será. E o que acaba de expor não foi nunca exercido: a fundação de obras é um phenomeno inconhecivel.

Pedro Cisne — O que projectam mais, se é que me pode adiantar?

Encorporador — Já sabe que o Jornal terá como redactores, pessoas de reconhecido merito, em todos os municipios, para assim alcançar melhor o seu vasto desideratum. E o corpo redactorial, na primeira vez que se

---

O acolhimento que encontrou a empresa typographica, obrigou os encorporadores augmentar o capital e a reformar o pedido que vinham fazer, mandando vir tudo em maior proporção e quantidade.

«Esta affronta significa que o «Jornal do Curiry» só vem por fim trabalhar pelo engrandecimento e pelo progresso de todos municipios de nossa zona, congraçando no mais estreito espirito de união todas as forças para o bem commum e para a utilidade publica.

«Todos os municipios — irmãos!»

EMPREZA TYPOGRAPHICA

CAPITAL..... 5:000$000

(PODENDO SER AUGMENTADO)

Em acções de 10$000

SUBSCRIPTORES DE 20 ACÇÕES

P.e Cicero Romão Baptista 200$
Major Antonio Manoel Sampaio 200$

SUBSCRIPTORES DE 15 ACÇÕES

Cel Manoel Ignacio da Cruz 150$
» » Reinaldo Alves de Souza 150$

SUBSCRIPTORES DE 10 ACÇÕES

Cel José Bellem de Figueiredo 100$
» Joaquim Alves da Rocha 100$
» Raymundo Cardoso dos Santos 100$
» Domingos Leite Furtado 100$
» Manoel Ribeiro da Cunha 100$
» Nabor da Franca Alencar 100$
» Abilio da Franca Alencar 100$
» » Antonio Joaquim de Assis 100$
Dr Manoel Norberto Albuquerque 100$
» Manoel Theotonio de Alencar 100$
» Antonio Lopes Sobrinho 100$
» José Pereira Pinto Coelho 100$
» Sebastião Duarte Gonçalves 100$
» Pedro Duarte Gonçalves 100$
» Antonio Duarte Gonçalves F. 100$
» João Raymundo de Macedo 100$
» Manoel Antonio de Queiroz 100$
» Candido José de Macedo 100$
» Pedro Soares da Cruz 100$
» Manoel Monteiro dos Santos 100$
» Coronel Manoel da Cruz 100$
» Raymundo Manoel da Cruz 100$
» José da Cruz Neves 100$
» Antonio Francisco de Maria 100$
» Joaquim Pereira de Maria 100$
» José Dantas de Araujo 100$
» José Tavares Ribeiro 100$
» José Bernardino da Carvalho Leite presidente do P. Liberal 100$
» José de Sá Barretto Sampaio Procur.r do Gabinete da Leitura 100$
José Joaquim Telles Marrocos 100$

SUBSCRIPTORES DE 5 ACÇÕES

Major Euzebio Pita 50$
» Francisco Martins Figueiredo 50$
» Ludolino Leite da Cruz 50$
Cap.m José Pedro Gonçalves 50$
» Joaquim Pereira de Alencar 50$
» Manoel Pedro Gonçalves 50$
» Heliodoro Vicente Nascimento 50$
» Antonio Garcia Sá Barreto 50$

SUBSCRIPTORES DE 2 ACÇÕES

Cap.m Abilio Antonio de Assis 20$

(Continua)

NOTA

A lista das assignaturas ainda não está completa: breve publical-a-emos com os nomes dos illustres cavalheiros que auxiliarem a *Empreza Typographica* em Parnaiba, Barge dos Matos, Amarpe, Sant'Anna, Ipú e Pereiro.

Os Encorporadores

José Joaquim Telles Marrocos
Manoel Ribeiro de Albuquerque
José Bernardino da Carvalho Leite

GRANDE TRIUMPHO.

O nosso prestimoso e dedicado consocio, deputado Felippe de Araujo Sampaio, commissionado pela «Sociedade Cearense Libertadora», dirigiu-se aos municipios de Pentecostes e S. Francisco, para ir pedir a adhesão d'aquelles povos á causa da redempção geral da provincia.

De volta de sua gloriosa excursão, hoje, o nosso bom consocio e amigo nos trouxe os seguintes punhados de louros:

PENTECOSTES.

Installou-se no dia 6 do corrente a sociedade «Libertadora de Pentecostes», filial á «Libertadora Cearense».

Elegeu-se a directoria, que ficou composta dos seguintes cidadãos:

Presidente

Vigario Luiz de Souza Leitão.

1.º Vice-Presidente

Capitão Gonçalo da Silva e Souza.

2.º Vice-Presidente

Francisco Anastacio de Andrade.

1.º Secretario

Francisco Alves.

2.º Secretario

Francisco de Assis Leitão.

Thezoureiro

José Nunes da Silva.

Neste dia glorioso para o municipio, a «Sociedade Libertadora» conseguiu restituir á liberdade

32 escravos!!!

Honra a Pentecostes, viva a liberdade e a egualdade humana.

S. FRANCISCO.

Foram installadas no dia 8 do corrente duas sociedades Libertadoras, uma de homens, outra de **Senhoras**, ambas filiaes da «Libertadora Cearense».

A sociedade dos cavalheiros organisou a seguinte directoria:

Presidente

De[illegible], (juiz municipal).

1.º Vice-Presidente

Vigario Silvino.

2.º Vice-Presidente

Coronel Antonio Teixeira Bastos.

1.º Secretario

Leontino Laurentino de Menezes Carvalho.

2.º Secretario

Vicente de Salles Gomes Primo.

Thezoureiro

Francisco Rufino Ferreira Gomes.

Para solemnisar este acontecimento glorioso e destino para o rico e prospero municipio, foram declarados livres

50 escravos.

Em seguida a sociedade decretou que seria emancipado todo o municipio no dia

2 DE FEVEREIRO.

Gloria aos illustres e prestigiosos **batalhadores** da liberdade!

Salve o municipio que quer ser emancipado por seu proprio esforço, sem soccorro de nenhum outro, para demonstrar assim que sabe elevar-se por si mesmo á altura da dignidade de povo livre e da civilisação de seu seculo.

—«»—

A «Sociedade Libertadora» agradece em nome da provincia e da patria os grandes serviços prestados pelos Libertadores de S. Francisco e Pentecostes e pelo nosso companheiro, que não se poupa a sacrificios em prol da redempção dos captivos, deputado Felippe Sampaio.

Não querendo demorar o nosso agradecimento publico, entregamol-o immediatamente á gratidão dos nossos comprovincianos e de todos os brasileiros.

Viva o municipio de S. Francisco.

Viva o municipio de Pentecostes.

Viva o deputado Felippe Sampaio.

SOCIEDADE LIBERTADORA.

INFAMIA, INFAMIA, INFAMIA

DE

UM NEGREIRO.

186

A *Constituição* em seu numero 3 reproduzio com louvores do artigo de fundo a *Folha* solicitada para dinheiro publico o Sr. Jaguaribe vestio do *Jornal do Commercio* em favor de seu amigo negreiro—o Barão de Ibiapaba.

Conhecido o movel que manipou a penna do Sr. Jaguaribe, fica reduzida a zero a importancia desse serviço que não foi inspirado nem pela verdade dos factos e nem pelo sentimento de caridade.

O Sr. Jaguaribe nella mais fez do que espretar a quadra que lá muito desejava—ver si podia encaixar o seu Domingainho n'uma deputação geral pelo Ceará—e como meio conducente ao seu fim, explorou a validade do barão-negreiro.

Está visto que o Sr. Jaguaribe é *barganha* e por interesse faz tudo.

Quando sua provincia natal agonisava sob a malfadada calamidade e os Cearenses morriam á centenas pela fome, o Sr. Jaguaribe bradava que o Governo não devia mandar nem um caroço de milho furado para esses desgraçados!

Agora o Sr. Jaguaribe é outro homem!

Toma tanto *sobresalto* pelo Ceará, que sacrifica até o pundonor de sua dignidade para defender um Cearense unico, porque este é seu patricio!...

E assim o seu desplante poderá até a miseria e a infamia de affirmar que o Sr. Ibiapaba não é especulador de escravos.

Mente Sr. Jaguaribe.

O maior traficante de escravos do Norte, o negreiro mais desnaturado do Ceará, o grão-especulador de carne humana foi e continúa a ser o proprio Barão de Ibiapaba, o negociante Joaquim da Cunha Freire em carne, osso e caroço.

Mais de tres mil creaturas humanas tem elle exportado e vendido para os mercados do Sul.

A prova desta verdade ahi está na Secretaria da policia, na Secção da Arrecadação, nas Collectorias da provincia, nos passaportes de policia e até nos proprios livros de sua casa commercial.

Chamado á uma acção de juramento d'alma, nem o proprio Barão de Ibiapaba negaria o seu trafico de carne humana!

Qual o Cearense que não sabe que este negreiro é o primeiro que compra á leva de escravos quando esses infelizes chegam do centro?!

Ha praça conta diversas correcções escravos da cara do mesmo negreiro.

Qual o Cearense e o estrangeiro residente nesta capital que não tenha visto o palacete do Barão de Ibiapaba cheio de escravos?

Pergunte-se mesmo na Côrte aos Srs. correspondentes do mesmo Barão quantos escravos lhe tem vendido.

Não mentio eu Cipriano, quando disse haja por 11 onde não se negocia com escravos.

Da fortuna do Sr. Cunha Freire quantos contos de reis não tem a maldicção inconsolavel das lagrimas e do sangue de tres mil escravos?

E agora mesmo quando a sociedade Cearense em peso se revolta indignada contra o infame e desprezivel commercio de escravos, o Sr. Ibiapaba vae remettter para o Sul no vapor *Bahia*, no dia 30 do corrente, 27 escravos, que comprou por intermedio de Mello Marinho e fez embarcal-os na Granja para o Maranhão afim de vendel-os lá no Sul, *onde a mercadoria dê mais dinheiro.*

E o Sr. Jaguaribe, mente ainda affirmando que—o commerciante de largas relações e rico capitalista apenas recebe ahi ou outro escravinho que alguns de seus devedores lhe remettem em pagamento; ou então empresta dinheiro a juros á outros que o applicam ao commercio de escravos—mas que elle proprio se occupe disso—não, nunca!

E' exactamente o contrario. Sr. Jaguaribe, e nesse trafico desprezivel o Sr. Barão de Ibiapaba tem procedido com as mãos tão limpas e a consciencia tão pura que soccorre aos tribunaes vamos negar o véo e dizer ao povo:

EIS O NEGREIRO!

Não se mystifique a lei, e nem se teça o direito—que a vaidade publica transbordará de negreiros.

A questão é horrorosa, mas não anticipam-se os seus dados, nem se descortinam os seus mysterios.

Nada de prevenção e para o Sr. Barão que é intelligente, nem mais uma palavra.

Elle e o Sr. Jaguaribe dêem tempo ao tempo, e o que lá, soará como um estrondo horrivel, desde a cova de cucos até a ultima senzala do val escravagista.

Em quanto ao mais diga o Sr. Jaguaribe o que quizer; falle em macacos, guaribas e quanto mais haja comparavel ao Sr. Ibiapaba, que do negreiro—a peior das feras—ha quem tome conta.

Não durmeh-os

Abolicionistas.

ULTIMA HORA.

Depois de impresso—P. S.

Hoje 25 de Fevereiro o Sr. Carlos Philippe Rabello de Miranda despachou com o negro de estiva uma creatura humana para embarcar e vender no Pará.

EMBARQUE D'ESCRAVOS.

Houtem distribuiu-se n'esta capital um avulso affirmando que no « porto do Ceará não embarcariam mais escravos, salvo si fossem do Dr. Guedes, juiz de direito do Canindé, graúdo e intimo do Dr. Frederico Borges, 2.° vice-presidente da Libertadora».

Ha nisto uma inexactidão clamorosa.

O Dr. Frederico Borges, que teve a coragem de cortar a sua carreira na magistratura e affrontar impavido todas as iras do governo, não sacrificava a sua dignidade ao Sr. Guedes, que não podia exigir este sacrificio de um amigo e nem o Dr. Frederico Borges jamais estaria contra a sua consciencia de verdadeiro e sincero abolicionista para servir a quem quer que fosse.

Avulta notar que o juiz de direito de Canindé, cujas ideias não são infensas ao movimento abolicionista, manumittiu nobremente as suas tres escravas, Sophia, Beatriz e Serafina.

Fora destas escravas, não tem outra, pois, ha muito que se acha livre uma outra creada que o serve.

Eis a verdade : o autor do avulso si duvida, chegue comnosco, e o povo libertador até o porto onde não se embarcam mais escravos

Em quanto ao Sr. Dr. Manoel Joaquim, ficou resolvido que voltaria todas as suas escravas para a casa de seu sogro ; pois não queria luctas e nem provocava conflictos.

Cumpre ainda notar que o avulso não partiu da *sombra da legalidade*, embora tenha a assignatura do «Club Abolicionistas».

Os negreiros de todos os tempos levantaram agora a ultima perseguição contra o movimento libertador, estabelecendo que só alforriariam escravos abonados pelo senhor e que não offendessem a *legalidade da propriedade* fugindo.

Não podia, pois, partir delles o tal boletim.

Agradecemos o presente á algum politico que julga o graúdo pelo miúdo e a liberdade pela legalidade.

Tranquillise-se, pois, o povo libertador que no porto do Ceará não embarcam mais escravos, ainda mesmo que o *Centro Abolicionista* nos mande assassinar.

Quem nos tem feito todos os males, pode fazer mais este, embora á custa do governo a quem não pediremos conta do sangue que se derramar ; pois conhecemos um por um todos os nossos inimigos.

—oo—

Aproveitamos a opportunidade para solicitar á bondade de todos os nossos consocios libertadores, que compareçam hoje no escriptorio do *Libertador* para assistirmos ao embarque do nosso presadissimo amigo e collega José do Patrocinio.

O movimento libertador muito deve ao luctador gigante que tem arrostrado intrepido todos os odios da perversidade escravocrata e legalista.

Compareçam, pois, todos os nossos amigos ao appello que lhes dirigimos em nome da liberdade.

Fortaleza—11—1—83.

Libertadores e Jangadeiros.

Typ. da Libertador.

BOLETIM

— DO —

"O Norte"

Telegramma

RIO, 24 DE NOVEMBRO DE 1892.

« Esta causando má impressão a « deposição Governadores. Forças fe- « deraes devem dar aos que solicita- « rem o auxilio a que têm direito pela « Constituição.—FLORIANO PEIXOTO. »

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

Rio.

« Maioria Deputados, Ceará, hoje reunidos solicita não consintaes intervenção força federal ferir autonomia Estado, Constituição. »

CEARÁ, 13 DE JANEIRO DE 1894

S. Exc. respondeu no dia 14:

« Sciente vosso telegramma declaro-vos que reiteradas recommendações têm sido feitas sobre assumpto do mesmo telegramma.—FLORIANO PEIXOTO. »

Constituição Federal prescreve no art. 6: O governo Federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

§ 2.º—Para manter a forma republicana federativa;

§ 3.º—Para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados *a requisição dos respectivos governos.*

Cearenses! Em vista dos telegrammas do Chefe da Nação e disposições constitucionaes transcriptas, devemos ter confiança completa para ser mantida a tranquilidade que ora reina em nosso Estado. As noticias e boatos alarmantes adrede preparados e espalhados pelos que tentam perturbar a nossa paz, não devem produzir effeito em vosso animo. A autonomia e dignidade do Ceará são sustentadas pela quasi totalidade de seus filhos.

O illustre commandante do 2.º districto militar, general Oriqué Jacques, se convencerá tanto da impopularidade do pequeno grupo solicitoso como do prestigio que tem o seu collega, o distincto cearense general José Clarindo, para continuar a manter a tranquilidade de que gozamos no momento em que S. Exc. pisa o chão cearense.

Seja pois bem vindo!

Os anarchistas porem sejão as armas devemos estar de atalaia para velar pela dignidade, pela familia e pela patria cearense.

Viva a Republica Federativa do Brazil!
Viva a autonomia do Ceará!
Viva o General J. Clarindo!
Viva o Povo Cearense!

Ao Operariado Cearense

O «Grupo dos Tiranicidas» convida a Classe Operaria Cearense para uma reunião no Domingo, 15 de Novembro, às 4 horas da tarde, em frente a Estação da Baturité.

O «Grupo dos Tiranicidas» espera o comparecimento de todos os opprimidos, de todos os desherdados, que tranzitam com o estomago vazio e a roupa em molambos no meio do luxo e da opulencia da burguezia parazitaria e sem dignidade.

A reunião terá por objectivo a organização do operariado em Sindicatos. Precizamos secundar a luta dos nossos irmãos de officina e de mizeria, que em todas as partes da terra trabalham para libertar a humanidade de todas as oppressões, mentiras e infamias, que matam as mais bellas aspirações da vida.

Mostremos a essa cafila de republicanos ladrões que no Ceará ainda ha quem saiba morrer, reivindicando os seus direitos de homem.

Ao Comicio, companheiros!

Viva a Acção Directa e a Greve Geral!

Viva a Solidariedade Operaria!

Viva o Sindicalismo Revolucionario!

Grupo dos Tiranicidas

Fortaleza, 13—11—1908—Ceará.

AO
POVO CEARENSE

I

O Povo Cearense deve reagir energicamente contra a vergonhosa e vil exploração que lhe estão fazendo os FRADES, inda mais, por que se utilisam de meios tão ridiculos e revoltantes.

Esses abutres sequiosos e funestos, que merecem ser expulsos á ponta-pé, para além das fronteiras do Paiz, infestam o territorio brasileiro ostensivamente, emquanto paizes civilisados repellem-nos como perigosos obstaculos ao desenvolvimento do progresso moral e social.

Parasitas e hypocritas, cada vez compremettem os nossos brios e a honra nacional, escravisando as consciencias ingenuas, deturpando os costumes sãos e incutindo nos espiritos ignorantes e supersticiosos o servilismo, a tibieza, afinal, o anniquilamento das energias livres, que fazem o engrandecimento de um povo.

A sociedade brasileira tem a imperiosa necessidade de cortar as azas negras desses corvos, que incutem nas almas simples o terror e a corrupção dos nobres sentimentos.

Sob pretexto de fundar escolas, e confiados na dedicação e no espirito generoso da Mulher Cearense, os manhosos espoliadores lançaram mão de expedientes cavilosos, nomeando commissões de moças, para melhor explorarem a alma cearense, sempre magnanima e prompta a sacrificar-se pelos grandes emprehendimentos.

Abusam da nossa franqueza heroica, e depois riem de nós com o riso odioso dos cynicos ociosos.

Povo cearense erguei-vos! Acordae! que vos roubam o pão, o vosso trabalho, o vosso sangue!

Mulher Cearense, guardae a vossa dedicação e o vosso heroismo! Elles, os vadios, profanam o poema sagrado de vossas santas tradições!

Paes de familia, afastae destes corvos famintos as vossas filhas carinhosas e tão solicitas!

Não consintaes que ellas se deixem levar innocentemente pelos artificios audaciosos destes sanguesugas sociaes.

Povo Cearense, a mocidade revoltada confia no vosso apoio, e continuará a sua campanha formidavel contra estes astuciosos filhos da preguiça que impunes vivem de especulações cabalisticas e ridiculas.

Da (Liga contra os Frades)

BOLETIM N. 4

AO PATIFE DEFLORADOR

JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS

O barril do preto Ezonão da rua Senador Pompeu (*O Unitario*), de sabbado 1? do corrente, sustentado á custa de alguns contos de réis directamente remettidos do Pará e Manaus ao devasso e vil canalha João Brigido, para as victimas *bebelles* de 3 de janeiro, dinheiros que o incestuoso ladrão roubou para a engorda e cachaçada do seu cabrocciro; atirou-me umas baforadas de bebedo, ás quaes não respondo. Para taes indignidades que estão nos costumes e habitos de tão desprezivel hyena, tenho remedio mais prompto e efficaz. Vou continuar nos meus apontamentos para a historia de um negro torpissimo e asquerosa, mui digno representante de Sodoma e Gomorra.

João Brigido, africano libidinoso e depravado, tinha residencia commum com uma irmã, depois de casado. Dentro do seu proprio catre, defforou-a. Este crime foi tão horroroso e cercado de circumstancias taes que a infeliz e desgraçada preta enlouqueceu. Esteve recolhida por muito tempo ao asylo de alienados. Melhorada, foi dalli retirada pelo seu miseravel algoz que lhe arranjou *novo estado*.

Pois bem, ainda mesmo assim, indagada pela sua saúde, respondia:

—"Como hei de ficar bôa se o João não me *deixa*!!!!"

Na galeria dos mais celebres e avantajados criminosos deste paiz, impossivel é encontrar-se um que leve a palma ao ladrão da honra de sua irmã—João Brigido—derradeiro dos homens, primeiro dos brutos (phrase muito sua).

Datam dalli os escandalos de quem não podendo resignar-se a tão grande infortunio, entregou-se a copiosas libações alcoolicas para assim afugentar da sua mente aparvoada o crime tenebroso e infamante do immundo e crapuloso villão que deshonrava o seu proprio lar!!! Quem, em uma pequena povoação deste Estado (Maracanahú) não viu uma infeliz de riso inconsciente aos labios atirar-se ao primeiro homem que lhe passasse ás torvas vistas e dirigir-lhe chacotas e livres dictérios!!!!

Era o prologo da expiação do monstro verdugo da honra de sua irmã!!!

Quem, em um casamento nesta capital, não assistiu uma infeliz de semblante amortecido pelo soffrimento, sahir, atirar-se a um recem-chegado áquella festa e dirigir-lhe umas tantas coisas, sem nexo e aparvalhadas!!!! O proprio monstro viu!!!

Era a continuação do terrivel castigo a que estava condemnado o vil gatuno da honra de sua irmã!!!

Quem não vê todos os dias uma infeliz alquebrada pelos annos e pelos infortunios, já no fim da vida, bafejar de alcool a existencia do algoz do seu lar!!!

E' o epilogo da expiação a que a Providencia Divina condemnou o defforador que fugiu á justiça da terra e que deveria estar em um calabouço, segregado para desaffronta da familia e da sociedade!!!

E's meu inimigo de morte!!! Estaes pago na mesma moeda!!!

E sabes qual foi o meu crime para comtigo!!! Foi não ter, como pretendeste, me vendido a ti, comprador de brancos, para refinação de tua raça de pretos!!!

Eis o meu grande crime!! Não ter cruzado a minha com a raça desses negros.

Insultado por um acanalhado pasquineiro da estatura moral de um João Brigido, preto vil e de raça tão suja e emporcalhada, só mesmo de lenço ao nariz e pulso firme, alçal-o pela gola atirando-o ao meio da rua!!

Depois do meu 3º boletim e do que agora te atiro á cara, não insistirei mais para que tires do fundo do teu bahú a proclamada nota de cem mil réis. E's, além de defforador, safado e poltrão.

Atira, ao menos, um pontapé nas trazeiras dos teus dous genros, brancos, turbinadores de pretos, que tens em casa, á ceva, e manda-os ajustar contas commigo. Na represalia a novos insultos, a mim dirigidos, prometto ao emerito defforador João Brigido, dar o 5º boletim mais correcto e augmentado.

Fortaleza, 3 de Setembro de 1906.

Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

Ao eleitorado

Independente do Ceará

O Brazil atravessa um periodo agitadissimo, chêio de sobresaltos e commoções para a alma popular, vendo a cada instante, diante dos olhos, a ameaça de ser o seu supremo governo occupado por um cidadão, que representa a força, o elemento mais pernicioso para abafar a liberdade de um povo. A hora não é de hesitações, temos todos o dever de romper as peias e conveniencias partidarias, correndo ás urnas para fazer surgir livremente o nome do benemerito Snr. Dr. **RUY BARBOSA**, o nosso idolo, a nossa gloria, o homem que fez o Brazil se erguer á altura das grandes nações.

Não deve haver conveniencia que nos afaste do cumprimento do nosso dever de patriotas, da rôta que nos conduzirá aos gozos da nossa suprema liberdade.

Já tivemos o exemplo desastrado, quando um militar governava o povo brasileiro e não é tempo de tentar nova experiencia, chamando um outro para dirigir os nossos destinos.

Não nos impressionemos tão cêdo com os nossos erros actuaes, com as oligarchias em alguns Estados e outras bandalheiras que surgem, que existem no Brazil, porque não será o governo militar que as acabará de um dia para outro, fazendo apparecer cousa melhor; não, ellas por si serão derrubadas dentro da orbita da lei, da legalidade, em plena florescencia da Republica.

Ante a nossa critica severa, anathematisados por todos, desperados pelo Governo Federal, tudo ha de desapparecer, sendo purificado o nosso ambiente politico.

O povo Cearense que muito tem soffrido, não deve procurar aggravar a sua situação, hafejando uma candidatura que só pode prejudicar, trazer sua ruina.

A falta de enthusiasmo que se observa no Ceará, pelo grande pleito de 1º de Março, só pode ser consequencia da manietação do povo Cearense aos partidos, obrigando-o a eleger, ou melhor, despositar seu voto naquelle que não representa suas aspirações.

Parece mais que o povo Cearense caminha para o sepulchro que ha de tragar os restos de sua liberdade; espera-se indifferentemente o grande dia e já muitos affirmam não comparecer ás urnas.

Povo Cearense! olhai com attenção a plataforma do grande cidadão, examinai as grandes promessas que elle faz para melhorar a nossa sorte, tomai nota do criterio e sinceridade de suas palavras e depois julgai como bem entenderdes.

Magistrados! vós que representais a justiça imparcial, a independencia nos julgamentos, observai na mesma plataforma a causa do vosso desenfado, da vossa cobardia diante dos mandões e não vos esqueçais que o notavel politico deseja a uniformidade da magistratura, vosso ideal, vossa garantia para bem distribuirdes a justiça aos vossos concidadãos.

Revisionistas! que é da vossa bandeira, onde estão vossos sonhos dourados, até bem pouco tempo defendidos com ardor?

O eminente Dr. Ruy Barbosa mostra os pontos do nosso pacto constitucional, a reformar, portanto, vos satisfaz plenamente.

Acompanhai-o, não renegueis as vossas crenças por interesse de momento dando má copia dos vossos sentimentos, por uma vã promessa, irrealisavel com a autonomia dos Estados. Não acreditais em palavra de quem sabe pode tem o concurso da lei e do direito?

Clero e Catholicos cearenses! Lêde a brilhante peça primorosamente architectada, vêde o que vos

O Marechal Hermes é um vulto proeminente da Maçonaria e como tal recommendado por ella.

Ora, si a Maçonaria é a peor inimiga da Religião Catholica, si a lucta vem de longe, sempre tendo por base a perseguição aos bons costumes e tendencias moderadas dos catholicos, segue-se que agora é tempo de dar o golpe, já que podemos fazel-o de um modo pacifico e com bom proveito. Não se pode comprehender é que o Catholico Cearense fique na retaguarda, concorra com o seu silencio, sanccione com sua annuencia, aquillo que no Sul e em muitos Estados do Norte vai sendo condemnado como um perigo ás suas instituições.

No grande Estado de Minas, berço de um dos candidatos da chapa Hermes-Wenceslau, já rompeu o valcão que espalha chimpas por todo o Brazil. A circular do Bispo de Marianna aconselha a negação de votos a todos os positivistas, atheus, maçons etc. constituindo um appello aos bons catholicos Brazileiros. No Rio a lucta é formidavel e no Pinheiro todos os catholicos votam na Chapa Ruy-Lins, porque Ruy Barbosa foi o homem que se levantou em favor do Snr. Bispo quando ameaçado de deportação. O Dr. Albuquerque Lins é um catholico puro, que muito honra a nação como seu vice-presidente.

Agora mesmo o Cardeal Arco-Verde approvou a circular da «Liga Social Catholica Brazileira», que, diz ser, a occasião da sociedade catholica mostrar quanto vale, quanto pode.

Que interesse superior cega a cabeça do Clero Cearense, tornando-o escravo da politica, quando, pelos seus rasgos de altivez, podia ser uma potencia respeitada e querida?

Povo Cearense! Observai bem o que vos digo! Fazei o vosso voto cahir todo no nome do Dr. Ruy Barbosa, o homem capaz, pelo seu talento e illustração, de fazer a vossa felicidade. Quebrai as algemas que vos ligam aos partidos e confiai no Dr. Ruy Barbosa que elle não vos illudirá! A victoria da chapa Ruy—Lins é estrondosa, porque á frente d'ella estão o Estado de S. Paulo, Rio, Minas, Bahia, Rio Grande do Sul e alguns do Norte. E' preciso não acompanhar o movimento para não conhecer isto e no Ceará a imprensa, tanto do governo, como da opposição, têm occultado propositalmente as conquistas feitas no Sul e Norte pela chapa Ruy-Lins.

A falsada eleição de Maio não representa a vontade popular, não é a expressão da maioria eleitoral do Brazil; nos Estados em que predominam as oligarchias, haverá certo numero de eleitores, mas o pequeno numero que entre darão, não pode contrabalançar a avalanche de eleitores que vos virão d'aquelles poderosos Estados do Sul.

A victoria está mathematicamente discutida. E' tempo de salvação, Cearenses que me ouvis! Correi a soccorrer os esforços dos vossos irmãos do Sul e de muitos Estados do Norte. Ha além disto um grande acontecimento a lembrar-vos: estão lançadas as bases profundas do grande partido civilista que terá aqui no Ceará a sua séde—o Civilista. A plataforma do Dr. Ruy, trabalho longo e criterioso não pode ser publicado por falta de tempo, mas basta dizer que ella nada deixa a desejar porque Ruy, com aquella proficiencia que lhe é peculiar, aborda todos os assumptos, fazendo a critica, indicando o remedio salvador, elle diz o que fará e o que não fará. Pois bem: é este homem notavel, advogado habilissimo, orador superior, que ha annos é figura em destaque no scenario do Paiz, que conhece os nossos

vendo a cada instante, diante dos olhos, a ameaça de ser o seu supremo governo occupado por um cidadão, que representa a força, o elemento mais pernicioso para abafar a liberdade de um povo. A hora não é de hesitações, temos todos o dever de romper as peias e conveniencias partidarias, correndo ás urnas para fazer surgir livremente o nome do benemerito Snr. Dr. **RUY BARBOSA**, o nosso idolo, a nossa gloria, o homem que fez o Brazil se erguer á altura das grandes nações.

Não deve haver conveniencia que nos afaste do cumprimento do nosso dever de patriotas, da rota que nos conduzirá aos gozos da nossa suprema liberdade.

Já tivemos o exemplo desastrado, quando um militar governara o povo brasileiro e não é tempo de tentar nova experiencia, chamando um outro para dirigir os nossos destinos.

Não nos impressionemos tão cêdo com os nossos erros actuaes, com as oligarchias em alguns Estados e outras bandalheiras que surgem, que existem no Brazil, porque não será o governo militar que as acabará de um dia para outro, fazendo apparecer cousa melhor; não, ellas por si serão derrubadas dentro da orbita da lei, da legalidade, em plena florescencia da Republica.

Ante a nossa critica severa, anathematisados por todos, desprezados pelo Governo Federal, tudo ha de desapparecer, sendo purificado o nosso ambiente politico.

O povo Cearense que muito tem soffrido, não deve procurar aggravar a sua situação, hafejando uma candidatura que só pode prejudicar, trazer sua ruina.

A falta de enthusiasmo que se observa no Ceará, pelo grande pleito de 1º de Março, só pode ser consequencia da manietação do povo Cearense aos partidos, obrigando-o a eleger, ou melhor, depositar seu voto naquelle que não representa suas aspirações.

Parece mais que o povo Cearense caminha para o sepulchro que ha de tragar os restos de sua liberdade; espera-se indifferentemente o grande dia e já muitos affirmam não comparecer ás urnas.

Povo Cearense! olhai com attenção a plataforma do grande cidadão, examinai as grandes promessas que elle faz para melhorar a nossa sorte, tomai nota do criterio e sinceridade de suas palavras e depois julgai como bem entenderdes.

Magistrados! vós que representais a justiça imparcial, a independencia nos julgamentos, observai na mesma plataforma a causa do vosso descredito, da vossa cobardia diante dos mandões e não vos esqueçais que o notavel politico deseja a uniformidade da magistratura, vosso ideal, vossa garantia para bem distribuirdes a justiça aos vossos concidadãos.

Revisionistas! que é da vossa bandeira, onde estão vossos sonhos dourados, até bem pouco tempo defendidos com ardor?

O eminente Dr. Ruy Barbosa mostra os ponto do nosso pacto constitucional, a reformar, portanto, vos satisfaz plenamente.

Acompanhai-o, não renegueis as vossas crenças por interesse de momento dando má copia dos vossos sentimentos, por uma vã promessa, irrealisavel com a autonomia dos Estados. Não acrediteis em palavras de quem nada pode sem o concurso da lei e do direito!

Clero e Catholicos cearenses! Lêde a brilhante peça primorosamente architectada, vêde o que vos toca, o que vos promette o egregio Dr. Ruy Barbosa e tomai sua partido.

Não é de hoje que a religião catholica, a religião dos nossos paes, experimenta os maiores golpes, as maiores perseguições dos livres pensadores, dos maçons, dos athêus que escalaram as posições politicas do nosso paiz. Quanto maior é o indifferentismo do Clero e sinceros catholicos, mais intensa vae a propaganda, a ponto de penetrar nas escolas, onde se ministra a primeira semente que revigora a fé.

Tudo querem invadir e insensivelmente diffundem os principios maus, plantando a futura ruina dos nossos filhos.

Alerta! E' chegado o momento de fazer uma reacção pacifica dentro da lei e do direito.

Approxima-se o 1º de Março em que devemos dar o nosso voto ao cidadão que representa as nossas aspirações, que não transija com os reformadores e aventureiros, sectarios das philosophias demolidoras da nossa base social.

Ora, si a Maçonaria é a peor inimiga da Religião Catholica, si a lucta vem de longe, sempre tendo por base a perseguição aos bons costumes e tendencias moderadas dos catholicos, urge-se que agora é tempo de dar o golpe, já que podemos fazel-o de um modo pacifico e com bom proveito. Não se pode comprehender é que o Catholico Cearense fique na retaguarda, concorra com o seu silencio, sanccione com seu auxilio, aquillo que no Sul e em muitos Estados do Norte vai sendo condemnado como um perigo ás suas instituições.

No grande Estado de Minas, berço de um dos candidatos da chapa Hermes-Wenceslau, já rompeu o rufião que espalha chispas por todo o Brazil. A circular do Bispo de Maranguape aconselha a negação de votos a todos os positivistas, athêus, maçons, etc., constituindo um appello aos bons catholicos Brasileiros. No Rio a lucta é formidavel e no Piauhy todos os catholicos votam na Chapa Ruy-Lins, porque Ruy Barbosa foi o homem que se levantou em favor do Snr. Bispo quando ameaçado de deportação. O Dr. Albuquerque Lins é um catholico puro, que muito honra a nação como seu vice-presidente.

Agora mesmo o Cardeal Arco-Verde approva a circular da «Liga Social Catholica Brasileira», que, diz ser, a occasião da sociedade catholica mostrar quanto vale, quanto póde.

Que interesse superior cega a selecta do Clero Cearense, tornando-o escravo da politica, quando, pelos seus rasgos de altivez, podia ser uma potencia respeitada e querida?

Povo Cearense! Observai bem o que vos digo! Fazei o vosso voto cahir todo ao nome do Dr. Ruy Barbosa, o homem capaz, pelo seu talento e illustração, de fazer a vossa felicidade. Quebrai as algemas que vos ligam aos partidos e confiai no Dr. Ruy Barbosa que elle não vos illudirá! A victoria da chapa Ruy—Lins é estrondosa, porque á frente d'ella estão o Estado de S. Paulo, Rio, Minas, Bahia, Rio Grande do Sul e alguns do Norte. E' preciso não acompanhar o movimento para não conhecer isto e no Ceará a imprensa, tanto do governo, como da opposição, tem occultado propositalmente as conquistas feitas no Sul e Norte pela chapa Ruy-Lins.

A falhada convenção de Maio não representa a vontade popular, não é a expressão da maioria eleitoral do Brazil; nos Estados em que predominam as oligarchias, haverá certo numero de eleitores, mas o pequeno numero que estes darão, não pode contrabalançar a avalanche de eleitores que nos virão d'aquelles poderosos Estados do Sul.

A victoria está mathematicamente discutida. E' tempo de salvação, Cearenses que me ouvis! Correi a secundar os esforços dos vossos irmãos do Sul e de muitos Estados do Norte. Ha além disto um grande acontecimento a lembrar-vos: estão lançadas as bases preliminares do grande partido civilista que terá aqui no Ceará o seu orgão—o Civilista. A plataforma do Dr. Ruy, trabalho lindo e criterioso não pode ser publicada por falta de tempo, mas basta dizer que ella nada deixa a desejar porque Ruy, com aquella proficiencia que lhe é peculiar, aborda todos os assumptos, fazendo a critica, indicando o remedio salvador: elle diz o que fará e o que não fará. Pois bem: é este homem notavel, advogado habilissimo, tribuno superior, que ha annos é figura em destaque no scenario do Paiz, que conhece os nossos defeitos e vicios, que é o candidato da grande partido civilista do Brazil. A lucta tem sido grande desde que surgiu a candidatura Hermes, mas a gloria da victoria não deixa hoje a menor duvida. No Ceará tudo se ignora, mas a luva campeia ufanea por todos os recantos do Brazil. O Marechal já seguiu para o Rio Grande do Sul com o fim de não contemplar a estrondosa derrota.

Veremos se o povo Cearense continúa a ser um povo de escravos brancos, como dizem no Sul. Mostrai a vossa altivez, o vosso enthusiasmo pelas causas nobres. Fazei surgir das urnas, de um modo triumphante o nome querido de Ruy Barbosa para Presidente da Republica. A's Urnas, povo digno de vossos antepassados. Façamos do nome do grande velho uma bandeira que nos guiará no futuro!

A's Urnas!

Ceará—21—Fevereiro—1910

BOLETIM
DA
CLASSE
ESTUDANTAL

V

Collegas:

A nossa greve continúa.

A matricula no Lyceu orça este anno por 296 alumnos, dos quaes 282 acabam de ser suspensos por um anno. Na mesma portaria, onde se lavrou a suspensão dos estudantes, ha uma armadilha para laçar os incautos. E' que abre o espaço improrogavel de 10 dias para aquelles que quizerem justificar-se.

Collegas, não nos justifiquemos! O motivo da nossa greve é publico e notorio, e por essa hora corre o paiz.

Guardemos o nosso posto de honra. Não ha de que nos justificarmos; a nossa attitude é impulsionada pelo desenrolar dos factos; é uma necessidade imposta pela nossa dignidade.

Miseravel, indecente, indigno da nossa consideração será todo aquelle que marchar ao Lyceu a dar justificações.

Sejamos solidarios! E assim digamos—a nossa greve é um effeito. Todo effeito implica causa. Retirada esta, aquelle desapparece.

Conseguintemente, a greve cessará no dia em que retirar-se do Estabelecimento o sr. Chandemiro, que está completamente incompatibilizado com a Classe Estudantal.

Absolutamente não póde ser elle mais nunca nosso mestre. Intellectualmente é nullo; moralmente, di-lo o seu acto revoltante de haver esbofeteado em pleno Estabelecimento um alumno inerme.

Ainda mais: corre com insistencia que costuma ir agora ao Lyceu armado de revolver. Donde se conclue que premedita, nalguma investida, fazer fogo contra os estudantes. Isso é uma contravenção prevista pela nossa legislação criminal.

Para o caso chamamos a attenção da policia, de cuja obrigação é impedir que se affronte assim a ordem publica.

Não é verdade que haja frequencia ao Lyceu. Nem mesmo os quatorze, que ocuparam á suspensão, tem comparecido. Apenas uns seis têm ido ás aulas, preferindo assim o contacto de Chandemiro a occupar uma attitude nobre e sympathica como é a nossa.

Protestamos vibrantemente contra o facto de algum suspeito andar malévolamente apregoando que estamos angariando auxilio pecuniario do commercio. Isso é nefariamente torpe especulação.

Outrosim, como sempre temos dito, o nosso movimento não é impellido por feição politica.

Si, por feliz inspiração, escolhemos o sr. Coronel Agripito dos Santos para interpôr o nosso recurso para o ministro do Interior, do acto pelo qual o dr. director do Lyceu suspendeu 282 alumnos, é porque sabemos que lhe sobra competencia e actividade.

Do mesmo modo, se apparecer um situacionista capaz de patrocinar a nossa causa, não deixaremos de acceita-lo de bôamente.

Passamos telegramma para o Rio de Janeiro nomeando os dignos e conceituados advogados drs. Belisario Tavora, Frota Pessôa e Godofredo Maciel, para defenderem a nossa causa. Semelhantemente telegraphámos ao illustre ministro da Viação para intervir a nosso favôr junto ao Governo da União, e ao nosso digno patricio dr. Moura Brasil.

Suspensos, embora, tudo arrostamos; preferiamos mesmo uma eliminação á perda do caracter e da dignidade.